

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 18.109, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Altera o Decreto nº 15.085, de 18 de Dezembro de 2013, considera renovadas por dois meses as cessões e disposições alcançadas pelo Decreto nº 18.082, de 01 de janeiro de 2019, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

### DECRETA:

Art. 1º O caput e o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 15.085, de 18 de Dezembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º As cessões e disposições serão concedidas por prazo indeterminado.

Parágrafo único. As cessões ou disposições poderão ser encerradas a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário, a pedido do agente público cedido, ou na hipótese do §2º, do art.6º deste Decreto, observado o que segue:

I - o retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário;

II - na hipótese de cessão ou disposição em curso há mais de um ano, o cessionário poderá exigir a manutenção da cessão, no interesse da administração pública, pelo prazo de até um mês, contado da data de recebimento da notificação do cedente ou do requerimento do agente público;

III - não atendida a notificação pelo cessionário no prazo estabelecido, o agente público será notificado, diretamente, para se apresentar ao órgão ou à entidade de origem no prazo máximo de um mês, contado da data de recebimento da notificação, sob pena de caracterização de ausência imotivada;

IV - na hipótese de retorno do servidor pela incidência do §2º, do art.6º deste Decreto, deverão ser obedecidas as disposições de referido dispositivo.”

Art. 2º O art. 5º do Decreto nº 15.085, de 2013 passa a vigorar acrescido do §5º, com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

§5º As cessões ou disposições da EMGERPI autorizadas pelo §3º do art. 68-A da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, serão concedidas por Portaria do seu Diretor-Presidente publicadas no Diário Oficial do Estado.”

Art. 3º Consideram-se automaticamente renovadas pelo prazo de 01 de janeiro de 2019 até 31 de março de 2019, as cessões e disposições alcançadas pelo art. 1º do Decreto nº 18.079, de 28 de Dezembro de 2018.

Parágrafo único. As cessões ou disposições que tenham sido concedidas em 2019 por prazo anual mediante Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, ficam convertidas em cessões ou disposições por prazo indeterminado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de FEVEREIRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 65

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WALLEM RODRIGUES MOUSINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

### DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem.

#### ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA		
NOME	MATRICULA	CARGO
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	025215-8	AUXILIAR OPERACIONAL

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO MACHADO GUIMARAES	146169-9	AGENTE ADMINISTRATIVO
ESPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	025132-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDO TORRES DE MELO	008744-X	AUXILIAR TÉCNICO "B"
FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA LIMA	024170-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CARVALHO	146093-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JORGE ALBERTO FIEL ARAUJO	146091-9	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSE VALBER PEREIRA DA SILVA	025166-6	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
MARIA JOSE BATISTA DE CARVALHO	025166-2	ESCRITURÁRIO
RANILSON DA CUNHA CONRADO	025141-X	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
AGOSTINHO DAS CHAGAS OLIVEIRA	025232-8	GEOLOGO
ALCINEIA DE MOURA PAIXÃO	025431-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALICE ALVES DA SILVA	025501-7	ADVOGADO
ANA JACIRA ALMEIDA TEIXEIRA	025274-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANESIO CALDAS PRADO FILHO	025362-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANTONIA IDELSUITA DE LIMA	146332-2	ASSISTENTE SOCIAL
ANTONIA MARIA TEIXEIRA MARTINS	025391-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANTONIO EDUARDO C. MARTINS	025359-6	ENGENHEIRO AGRONOMO
ARIOSVALDO VIEIRA COSTA	025216-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARLOS EVALDO GOMES PEDROSA	025461-4	MOTORISTA
CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA LIMA	025260-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CRIZOGONO SAMPAIO FILHO	025399-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DOMINGOS FELIX DA SILVA	025344-8	MOTORISTA
EDIVALDO DOS REIS MOURA	025201-8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ELCINA SOUSA E SILVA	025521-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ELIZABETE ALVES DA COSTA	025423-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EMANOEL GONÇALVES DE CARVALHO	025382-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ENILDO BARBOSA DA SILVA	025433-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCA AURINEIDE SOARES DE CARVALHO AQUINO	025265-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCA DE FÁTIMA MOURA	025341-3	GEOLOGO
FRANCISCO ANTONIO M. DE C. CERQUEIRA	025381-2	ADMINISTRADOR

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO ARAUJO PESSOA	025403-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO ATILA DE ARAUJO MOURA JESUINO	080680-3	ENGENHEIRO CIVIL
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	025249-2	VIGIA
FRANCISCO DAS CHAGAS NELSON DE OLIVEIRA	025505-0	MOTORISTA
FRANCISCO DAS CHAGAS P. MARREIROS	025476-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANSBERTO SERRAT MIRANDA BENVINDO	025247-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FREDERICO HERBERT PAGELS DE SA	025408-8	GEÓLOGO
GILBERTO SILVA	025300-6	AUXILIAR OPERACIONAL
HELIO RUBEM DE OLIVEIRA E SILVA	025368-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ISOLDA VIEIRA GOMES FURTADO	025305-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ISOLETE VIEIRA GOMES	025198-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
IVONETE FRANCA MARTINS	146151-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
IZAAC SIQUEIRA	025350-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JAIME DA PAZ FILHO	025200-0	GEÓLOGO
JANETE DA FONSECA LIMA BARROS	025308-1	ECONOMISTA
JOAO DE DEUS SOUSA	025225-5	ENGENHEIRO AGRIMENSOR
JOSE BARBOSA LOPES FILHO	025415-X	GEÓLOGO
JOSE MARIA PESSOA	025277-8	SOCIOLOGO
JOSE MARTINS DE ARAUJO	025419-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE RILDO PEREIRA NOGUEIRA	025833-4	ENGENHEIRO AGRONOMO
JOSE WILLIAMS BRANDAO DE MORAIS	025437-1	ENGENHEIRO AGRONOMO
JUAREISITON JESUINO DA SILVA	025484-3	ENGENHEIRO CIVIL
JUSSARA ROSANA GOMES PORTELA VALE	025236-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LAURA MARIA SANTOS MARTINS	025284-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCIDIO DA COSTA CARVALHO	025513-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUIS DE SOUSA LIMA	025202-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ DIEGO SALAZAR PONCE	025440-1	ENGENHEIRO CIVIL
MANOEL ASSUNÇÃO VIEIRA DA SILVA	025389-8	MOTORISTA
MARCO ANTONIO LIMA	025469-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA AUGUSTA MARTINS ESTRELA	025409-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA BERNADETE SOARES DO REGO	025417-7	ECONOMISTA
MARIA DA SALETE V. C. CABRAL	025233-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE DEUS DA SILVA	025463-X	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA DE FATIMA C. F. MOREIRA	025194-1	ECONOMISTA
MARIA DE FATIMA CARVALHO LOPES	025204-2	ADVOGADO
MARIA DE JESUS ARAUJO MIRANDA	025496-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO AMPARO ALVES CAVALCANTE	025219-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA	025445-2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO M. C. PORTELA	084801-8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO M. LAGES PAZ	025474-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA EUGENIA MARTINS PORTELA HID	025203-4	GEÓLOGO
MARIA GECI DE OLIVEIRA	025384-7	QUÍMICO INDUSTRIAL
MARIA IRANEIDE SOARES QUEIROZ LEAL	025402-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA IRMA PEREIRA	025324-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA ISABEL BATISTA LIBORIO	025314-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA JOSIRENE BRAZ FERREIRA	025320-X	PEDAGOGO
MARIA LENIR CARDOSO COSTA	025443-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA MEDIANEIRA DE SIQUEIRA NUNES MIRANDA	025297-2	PEDAGOGO
MARIA NALVA A. DE S. DOS SANTOS	025321-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA TORRES DOS S. DE MEDEIROS	025278-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARILIA DE SOUSA VERAS	025464-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARY DE SOUSA VERAS	025193-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
OSCAR FERREIRA DA SILVA	025339-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
OSMIR NUNES SOARES	025411-8	TECNICO ADMINISTRATIVO
PAULO CESAR DE SOUSA RAMOS	025488-6	ADVOGADO
PAULO DE TARSO FREITAS MELO	025934-9	ENGENHEIRO AGRONOMO
RAIMUNDO MANOEL DOS SANTOS	025246-8	VIGIA
RAIMUNDO NONATO MARINHO	025195-0	TECNICO ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO ORLANDO COSTA E SILVA	025377-4	GEÓLOGO
REGINALDO DOS REIS DA SILVA MORAES	025421-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RITA DE CÁSSIA SILVA DE OLIVEIRA	025517-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RITA LOPES DE OLIVEIRA ESCORCIO	025302-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROSA AUREA PAIVA F. MOURA	025851-2	GEÓLOGO
SEBASTIÃO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	025427-4	ADMINISTRADOR
SIMONE MARIA G. DA SILVEIRA	025331-6	SOCIOLOGO
SUZANA ARAUJO DOS SANTOS	025253-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VALDIR ALVES PIRES	025364-2	VIGIA
VALTEOR SANTANA DE MACEDO	025279-4	ECONOMISTA
VIRGILIO BACELAR DE CARVALHO	146231-8	ADVOGADO
WILLAMI SOARES DE MESQUITA	025846-6	GEÓLOGO
WILSON ROMAO LEITE NETO	025251-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		
NOME	MATRICULA	CARGO
COSMO ALCIR SANTOS ROCHA	025502-5	ENGENHEIRO AGRIMENSOR
REGINA LUCIA PIRES DA SILVA LEITE	025430-4	PEDAGOGO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO MARCIO DA SILVA ASSUNÇÃO	158403-X	ANALISTA DE SISTEMA SENIOR
MARIA DA JESUS LIMA BARROS	008690-8	ASSISTENTE TÉCNICO B
MARIA SUELI COELHO QUIDUTE	006420-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS - COMEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
DEMÓSTENES LUIS CAMPELO GALVÃO	146111-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO ALVES DE MOURA FILHO	024833-9	ENGENHEIRO CIVIL

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTF		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANA MARIA SANTOS MARTINS CARNEIRO	025286-7	TÉC. ARTES PLÁSTICAS
GELVANDRO FERREIRA DA SILVA	024192-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSE CLAUDIO LIMA RODRIGUES	025395-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - COPENTEC		
NOME	MATRICULA	CARGO
ITAMAR FERREIRA CAVALCANTE	025507-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
NOME	MATRICULA	CARGO
CONCEIÇÃO DE MARIA M. C. MACEDO	025577-7	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVA LIMA BATISTA MENDES	025356-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
MARIA ALICE NOGUEIRA LIMA	025160-7	DATILÓGRAFO
MARIA GRACY BEZERRA BATISTA	025235-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
MARIA NORMA TEIXEIRA MOREIRA	025317-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL - CFSR		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSÉ MIGUEL RODRIGUES	146145-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO DOMINGO VIEIRA DE MOURA	025199-2	AGRICULTOR
CELINA MOURA DE CARVALHO	025295-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CINCINATO DE ARÉA LEÃO FILHO	025349-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
IRACELMA SOARES CARVALHO	079792-8	AUXILIAR ADM.
ISA MARIA TEIXEIRA DE ABREU	025089-9	ESCRITURÁRIO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR		
NOME	MATRICULA	CARGO
CARMEM LUCIA PEREIRA MELO	024185-7	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CÉCILIA BATISTA LIMA	037191-2	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CLEIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	024180-6	AUX DE SERVIÇO
DEUSDEDITH CLOVES DE OLIVEIRA	024138-5	AUX DE SERVIÇO
EDMILSON ALVES FILHO	026314-1	CONTADOR
EDSON ANDRADE CORREIA	024212-8	TÉC.ESP.PLAN/TURISTICO
ELENITA MUNIZ DE DEUS	024173-3	CONTADOR
ELIZABETH RODRIGUES LIMA GALVÃO	037198-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA JUNIOR	024164-4	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	024143-1	AUX DE SERVIÇO
GENISE MENDES DE CASTRO VELOSO	024144-0	TEC.EM SECRETARIADO
GONCALO DE ABREU SILVA	024151-2	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JOAO DE DEUS DA SILVA REIS	024177-6	AUX DE SERVIÇO
MARIA DA CRUZ DA SILVA	037202-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA HERCÍLIA GOMES	024156-3	ASSISTENTE TÉCNICO

# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

3

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR		
MARIA MERCEDES COELHO CAVALCANTE	025197-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARILUCIA MENEZES DOS SANTOS	024202-X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
MIGUEL ANGELO SILVA DE SOUSA	024160-1	AUX DE SERVICO
MILEIDA NOGUEIRA DE SOUSA BRITO	024147-4	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
OSMAR SOUZA FILHO	193158-0	ADMINISTRADOR
OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	024165-2	MOTORISTA
REGINA LUCIA VALE RIBEIRO	146246-6	ADVOGADO
SILVIA REJANE FEITOSA RIBEIRO COELHO	146297-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VERA LUCIA BRITO	024167-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC		
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	025406-1	GEÓLOGO
ELIOENE CARVALHO DA SILVA	024179-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS
EMILIA DE MACEDO CASTRO MARTINS	146191-5	ADVOGADO
JOAQUIM ARCOVERDE FILHO	025211-5	GEÓLOGO
MARIA DO SOCORRO DE MOURA BASILIO	025226-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MILTON SOUSA E SILVA	025212-3	ENGENHEIRO AGRIMENSOR

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL - CCOM		
DALTON ARAUJO DE SAMPAIO	008761-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE FATIMA LOPES NASCIMENTO	025565-3	AUXILIAR DE SERVIÇO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
CLAUDENOR PEREIRA BESERRA	006413-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
ENEDINA CORREA MIRANDA DE CARVALHO	006560-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	006416-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
ANDRE RODRIGUES LEMOS	025363-4	TECNICO ADMINISTRATIVO
ANTONIO DOMINGOS BORGES SILVA	037985-9	AUXILIAR DE SERVIÇO
CLEIDE MARIA FERREIRA DE VASCONCELOS	146202-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS
EDVAR PEREIRA DE SOUSA	146097-8	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO BARROS GASPAR	146202-4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IVAN MILTON DE MOURA	025508-4	MOTORISTA
JEAN JACQUES ALVES SAMPAIO FERREIRA	146201-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUIS AMANCIO DA SILVA	025214-0	MOTORISTA
MARC PIRES DE CASTRO	025328-6	TECNICO EM ADMINISTRACAO
MARIA DO SOCORRO LIBORIO EULALIO	025322-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
MARIA IOLI LIMA CORREA	146172-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAMILDO JOSE DINIZ	025388-0	MOTORISTA

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA SECRETARIA DE MINERACAO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER		
PAULO ROBERTO REBELO LAGES	081784-8	GEÓLOGO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - UESPI		
ANA CELIA UCHOA BARROS	025154-2	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
CLAUDIO EMANOEL DA SILVA COELHO	082356-2	AUXILIAR TECNICO "B"
FRANCISCO ROBERT VAZ DA COSTA	025459-2	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
GIOVANNI CARVALHO DE AMORIM	026044-4	ZOOTECNISTA
LUIZ FERNANDO SANTOS MARTINS	025874-1	GEÓLOGO
MARIA ANGÉLICA LEARTH CUNHA MENESES	024152-X	TÉCNICO DE TURISMO
MARIA DO SOCORRO COSTA ARAUJO	003204-2	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	025131-3	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
OSVALDO ANDRADE ARAGAO	025032-5	TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS
SILVERIO ALVES PEREIRA NETO	025102-0	TECNICO EM ADMINISTRACAO
VANIA LUCIA SOUSA ANDRADE ARAGAO	025135-6	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
ELIZABETE BRANDAO DA COSTA	025424-0	ASSIST. ADMINISTRATIVO II

FRANCISCO ALVES DA COSTA	025365-X	ASSIST. ADMINISTRATIVO II
HILDEBERTO BRANDÃO DOS REIS	025782-7	ASSIST. ADMINISTRATIVO
TADEU NUNES QUEIROZ	025259-0	GEÓGRAFO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUI - ADH		
ADUZINDA MOREIRA NUNES RABELO	146085-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANISIA ROCHA SOBRINHA	146155-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	146096-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA	146088-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CANDIDO VIEIRA FILHO	146133-8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS ROLDÃO DE MACAU FURTADO	146276-8	ENGENHEIRO CIVIL
CARMEN CELIA LOPEZ SOARES DE CARVALHO	146334-9	ASSISTENTE SOCIAL
CELINA MARIA SAID ADAD DE MIRANDA	146204-X	ASSISTENTE SOCIAL
DAMIAO SALVIANO DE SOUSA	146228-8	AGENTE ADMINISTRATIVO
DOMINGOS JOSE DAS CHAGAS	146233-4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DORALICE PINTO DE SOUSA SILVA	146185-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ELDA MARIA DE CARVALHO	146318-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCA DUARTE LOPES SOARES	146267-9	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCISCO ALVARENGA DA SILVA	146162-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO ESTACIO DOS SANTOS	146175-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO GOMES DE VASCONCELOS	146275-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS	146173-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GALDINO COELHO FEITOSA FILHO	146224-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS	146150-8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
HEBER DE MELO SERVIO	146170-2	ENGENHEIRO CIVIL
HUMBERTO DE ARAUJO COELHO	146265-2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IRIA MACHADO MAGALHAES OLIVEIRA	146261-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOAO BATISTA DE MELO VIEIRA	146272-5	ENGENHEIRO CIVIL
JOAO NUNES DA SILVA NETO	146225-3	ENGENHEIRO CIVIL
JOSE ALMIR DE SANTANA	146199-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA	146217-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	146130-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE CARVALHO MATOS	146208-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE RIBAMAR ROCHA	146095-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LIBORIO SEBASTIAO DA SILVA	146119-2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LILIA RUTH DO REGO MONTEIRO BARRADAS	146211-3	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIA DE FATIMA IBIAPINA COSTA LIMA	146137-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCIA MARIA PEREIRA VILARINHO	146122-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCIA RIBEIRO DE ARAUJO	146149-4	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCILIO SOARES BATISTA FILHO	146178-8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ MARY PORTELA PRAZAO	146138-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ PEREIRA DA SILVA	146168-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MANOEL DIVINO PINHEIRO	146239-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MANOEL SOARES FILHO	146234-2	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DA CRUZ PINTO DE MOURA	146209-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE DEUS CARVALHO	146321-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE FATIMA CASTRO SOUSA	146179-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO AMPARO SARAIVA NETA	146129-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO ROSARIO CARDOSO	146139-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO DA COSTA ARAUJO	146133-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO DIAS MIRANDA CORTES	146131-1	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA DO SOCORRO IGREJA NEPOMUCENO	146213-0	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DOS REMEDIOS PEREIRA LIMA	146269-5	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA JOSE SILVA LIMA	146260-1	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA LUCIA DE BASTOS FONTES	146326-8	ARQUITETO
MARIA LUCIA TEIXEIRA SOUSA	146240-7	AGENTE ADMINISTRATIVO
NELIMARIA DE MACEDO SILVEIRA CRISANTO	146303-9	ASSISTENTE SOCIAL
ODESIO SOARES DANTAS	146089-7	AGENTE ADMINISTRATIVO
OZIAS ALVES MARTINS	146193-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PAULO AFONSO NUNES DA SILVA	146164-8	TECNÓLOGO
PEDRO RODRIGUES MAGALHAES NETO	146249-X	TÉCNICO ESPECIALIZADO
RAIMUNDA DE SOUSA NASCIMENTO	146241-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAIMUNDA FERREIRA COELHO SOUSA	146113-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	146221-X	TECNÓLOGO
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NUNES	146177-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO SOARES BARBOSA NETO	146236-9	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO SOARES DA CRUZ	146320-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RUTH MEIRELES BARROS	146141-9	ASSISTENTE SOCIAL
SEBASTIAO ABREU DE SOUSA	146134-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SEBASTIAO SOARES DE SENA ROSA	146206-7	AGENTE ADMINISTRATIVO
TANIA GRACE VIANA DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA	146257-1	ASSISTENTE SOCIAL
TATIANA EULALIO CASTELO BRANCO	146157-5	ENGENHEIRO CIVIL

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH		
TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA	146268-7	ASSISTENTE SOCIAL
VALDINAR CARNEIRO DA SILVA	146216-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VANIA LUCIA SALES DRUMOND R GONCALVES	146140-X	ASSISTENTE SOCIAL
VENANCIA ALVES RODRIGUES SAMPAIO	146158-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VITORIA REGIA ARRY CANABRAVA	146135-4	TECNOLOGO
WAGNER DE OLIVEIRA	146188-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA	146314-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - CEPRO		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA ALICE DE SOUSA BEZERRA	0064721-8	PEDAGOGO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - TV EDUCATIVA - FUNDAÇÃO ANTARES		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRANDAO	037193-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE MENDONÇA	025566-1	AUX. TECNICO
FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO	025578-5	CHEFE DE SEÇÃO
LUIZ ELIAS DE SOUSA	025567-0	TEC. EM TELECOMUNICAÇÕES
NILMARI DO ESPÍRITO SANTOS COSTA	025568-8	TEC. EM ESTR. METALICA

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ		
NOME	MATRICULA	CARGO
ALDENIR PINTO DO VALE	161376-6	ANAL. DE SIST. JUNIOR
ALDENIRA DE SOUSA MARTINS LEITE	002604-2	OPER. DE COMPUTADOR JUNIOR
ALDO GIORDANO SOARES S. CAVALCANTE	166865-0	ANALISTA DE SISTEMA PLENO
ANA CRISTINA CAMELO FALCAO	003206-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A"
ANA MARIA E SILVA DE SOUSA	002609-3	AUXILIAR TÉCNICO "B"
ANDRE VINICIUS LIMA OLIVEIRA	158402-2	ANAL. DE SIST. JUNIOR
EDER AGNELO VANUJ CARVALHO	137144-4	ANAL. DE SISTEMA PLENO
EDUARDO FERNANDES BRITO	158404-9	ANAL. DE SUPORTE JUNIOR
ELVIRA DE FATIMA SOUSA DE ARAUJO CHAVES	003203-4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A"
ERIVAN ALVES DE ANDRADE	159702-7	ANAL. DE SIST. JUNIOR
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS SOBRINHO	159701-9	ANAL. DE SIST. JUNIOR
GUSTAVO CAMPOS FREITAS	159705-1	ANAL. DE SIST. JUNIOR
HENRIQUE EULALIO DE PADUA	003301-4	PROGRAMADOR SÊNIOR
JESSE JAMES MATOS SOARES	161239-5	ANAL. DE SIST. JUNIOR
LEANDRO GALDINO LEITE	158398-X	ANAL. DE SIST. JUNIOR
MARCOS ALAN VIANA NOBRE	194245-0	ANAL. DE SUPORTE JUNIOR
MARIA ELIANE DE SOUSA ROCHA	002603-4	OPER. DE COMPUTADOR JUNIOR
MARIA HELENA DE SOUZA ROCHA	002528-3	OPER. DE COMPUTADOR JUNIOR
MARIA JOSE DA COSTA MACHADO	158406-5	ANAL. DE SIST. JUNIOR
MELQUISEDEQUE DE BRITO CARDOSO	180663-7	ANAL. DE SUPORTE JUNIOR
MIGUEL ANGELO DA SILVA SANTOS	003241-7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A"
ODISLEY SOARES SILVA	159704-3	ANALISTA DE SISTEMA JUNIOR
PEDRO ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA	080246-8	ANAL. DE SISTEMA PLENO
PEDRO DE SOUSA MENDES FILHO	159703-5	ANAL. DE SIST. JUNIOR
RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA	002599-2	AUXILIAR TÉCNICO "A"
RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	158396-4	ANAL. DE SIST. JUNIOR
WAGNER DA SILVA BORGES	179840-5	ANAL. DE SUPORTE JUNIOR
WELFTON SOARES LEAL	002497-0	PROGRAMADOR JUNIOR
WELLINGTON XAVIER DA COSTA	080237-9	PROGRAMADOR JUNIOR

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO FILHO	025561-X	TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES
ELIDA MARIA FARIAS DE CARVALHO	024175-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES MIRANDA	025224-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
HERONDINA MARIA MENDES NAZAR DE MEDEIROS CARNEIRO	147620-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE BARBOSA MODESTO FILHO	037196-3	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JOSE DE MOURA RIOS	037197-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA SILVA	025580-7	AUXILIAR TECNICO
JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	025273-5	ADMINISTRADOR
LISIA CASTELO BRANCO CARVALHO	008736-0	PROGRAMADOR JUNIOR
MARIA DA CRUZ SOUSA E MELO	025270-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
MARIA DE JESUS SOUSA PEREIRA	025525-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
MARIA DO CARMO BOSON PAES (SURPI)	082364-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO "B"
MARTHA SOLANGE PAIVA DE ALMEIDA (SURPI)	008752-1	SECRETARIA "A"
MOISES OLIVEIRA FILHO	025323-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
NEUSA MARIA RESENDE DE AGUIAR	025268-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
ORLANDO SOARES RIBEIRO	025576-9	MOTORISTA

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
RAIMUNDO TERTO DO NASCIMENTO	006422-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
RITA DE CASSIA CARVALHO DOS SANTOS (OUVIDORIA)	025057-X	ESCRITURARIO
ROSA MARIA DE SOUSA	024210-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VANIA MARIA REGO MELO	008733-7	AUXILIAR TECNICO - A

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRICULA	CARGO
LUCIA DE FATIMA CORREIA DE CASTRO	046827-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
NOME	MATRICULA	CARGO
DARIO DOS SANTOS LOPES	025255-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS
EDUARDO PARENTES SAMPAIO	146125-7	ENGENHEIRO CIVIL
MANOEL IRISDALTO MONTE LIMA	146154-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FORTES M. M. COUTO	025453-3	ADMINISTRADOR
RAIMUNDO NONATO LOPES PEREIRA	082351-1	ANALISTA DE SISTEMA JUNIOR
ROSÂNGELA MARIA MELO ALBUQUERQUE	005235-3	AUXILIAR TÉCNICO
SÔNIA CARNEIRO BATISTA	025527-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
VALMIRA NOGUEIRA DE AREA LEÃO	025492-4	PEDAGOGO
JOSÉ WILSON MACHADO SANTANA	091370-7	ANALISTA DE SISTEMA SÊNIOR

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO JOSE PEREIRA FERREIRA	193157-1	TEC. EM AGROPECUARIA

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
NOME	MATRICULA	CARGO
ELLEN GERA DE BRITO	158401-4	ANALISTA DE SISTEMA SÊNIOR

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV		
NOME	MATRICULA	CARGO
DOMINGOS HIGINO COSTA	008707-6	AUXILIAR TÉCNICO B
FRANCISCO WALCERDA PINHEIRO LIMA	146243-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE VANDERIL LOPES	146200-8	CONTADOR
LÚCIA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO REBELLO	112420-0	ANALISTA DE SISTEMA SÊNIOR
PATRICIA ARAGAO VERAS DE ALMEIDA	025472-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA ROCHA	025151-8	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
WASHINGTON ELIAS CHAVES MENDES	008758-X	AUXILIAR TECNICO B

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER		
NOME	MATRICULA	CARGO
AURORA TELES DOS REIS SOARES	025571-8	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES	025686-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DECIO LAGES MONTEIRO	079298-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FRANCISCO ORLEANS MENDES CARNEIRO	130988-9	ASSISTENTE TÉCNICO
HUGO PORTELA IBIAPINA	084147-1	VETERINÁRIO
VICENTE AUGUSTO ROCHA	025333-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS		
NOME	MATRICULA	CARGO
UBIRANI DE SOUSA ROCHA	025584-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSE DE MARIA CARVALHO E SILVA	024201-2	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LÚCIA MARANHÃO WAQUIM	008771-8	ANAL. DE RECURSOS HUMANOS
MARIA CREUSA MARTINS DE CARVALHO	086494-3	ECONOMISTA
ROSA LAURA PESSOA MARREIROS	025329-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II



LEI Nº 7.182 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro Pantanal ACODESBAP, com sede na cidade de Picos e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro Pantanal ACODESBAP, CNPJ. 13.334.288/0001-82, com sede na cidade de Picos Piauí.

Art. 2º Fica Assegurado à entidade que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de FEVEREIRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.183 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Comunidade Morrinhos, com sede na cidade de Picos e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Comunidade Morrinhos, CNPJ. 35.127.349/0001-73, com sede na cidade de Picos Piauí.

Art. 2º Fica Assegurado à entidade que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de FEVEREIRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado José Icemar Lavôr Neri, PTB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

(\*) Lei de autoria do Deputado José Icemar Lavôr Neri, PTB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



LEI Nº 7.184 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

*Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Inês Carvalho, com sede nesta cidade e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Inês Carvalho, CNPJ. 23.690.007/0001-88, com sede na cidade de Teresina Piauí.

Art. 2º Fica Assegurado à entidade que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de FEVEREIRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.185 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

*Reconhece de Utilidade Pública a Federação Estadual da Sociedade Civil, com sede na cidade de Picos e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Federação Estadual da Sociedade Civil, CNPJ. 28.168.939/0001-89, com sede na cidade de Picos Piauí.

Art. 2º Fica Assegurado à entidade que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de FEVEREIRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado José Icemar Lavôr Neri, PTB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

(\*) Lei de autoria do Deputado José Icemar Lavôr Neri, PTB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.186 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Comunitário de Malha Grande dos Almondes, com sede na cidade de Picos e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Comunitário de Malha Grande dos Almondes, CNPJ. 00.058.401/0001-00, com sede na cidade de Picos Piauí.

Art. 2º Fica Assegurado à entidade que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de FEVEREIRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado José Icemar Lavôr Neri, PTB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

Of. 67

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

### **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LORENA KELREN LIMA CALAÇO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**DJAKELINE PEREIRA LOPES ALBUQUERQUE**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Registro de Empresas, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

### **RESOLVE**

**NOMEAR**, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DJAKELINE PEREIRA LOPES ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**LORENA KELREN LIMA CALAÇO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Registro de Empresas, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

## **DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

### **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO JOAQUIM DE LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**SABELLE CRISTINE AZEVEDO LOPES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2019.



**ELIZETE ARAUJO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E**

**NOMEAR**, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**MARILENE FREITAS DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ILNAMA DE SOUSA CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### **DECRETOS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCIO ANTONIO MUNIZ NUNES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programação Financeira, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle da Execução de Operações de Crédito e Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E**

**NOMEAR**, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCIO ANTONIO MUNIZ NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle da Execução de Operações de Crédito e Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programação Financeira, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### **DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MAURENIZE GOMES COSTA NUNES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Centro Cultural Major Selemérico de Oeiras, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

#### **DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAMALHO BARROS PIRES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**INGRA FONTENELE DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Juventude, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**DONATO ARAUJO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 1

DECRETO Nº 000012D/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO SANTOS, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.054.300,00 (Dois Milhões Cinqüenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.054.300,00
<b>01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	21.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
01-031-0001 2.002 - Manutenção dos Encargos Sociais		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
<b>02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
03-092-0029 2.104 - Manut. e Func. da Assessoria Jurídica do Município		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	6.000,00
04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.000,00
04-122-0002 2.102 - Manutenção da Junta de Serviço Militar		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
04-122-0023 2.103 - Propaganda e Publicidade dos Atos Municipais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
<b>02.02.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL</b>		
04-122-0002 2.201 - Manut. e Func. dos Serv. de Adm. Geral		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	47.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	700,00
04-122-0002 2.202 - Contribuição p/ Entidades Representativas		
3.3.90.41 - Contribuições	R\$	5.000,00
11-331-0017 2.209 - Encargos com o Pasep		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	13.000,00
27-813-0028 2.112 - Incentivo a Realização de Eventos e Festividades		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	66.000,00
<b>02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04-123-0004 2.301 - Manut. e Func. dos Serv de Adm. Financeira		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	700,00
09-271-0006 2.302 - Manut. dos Encargos com a Previdência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
09-271-0025 1.302 - Amort da Dívida Contr com a Previdência Social - INSS		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	14.000,00
09-272-0026 2.304 - Contribuição com a Previdência Própria		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
<b>02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
15-452-0002 2.401 - Manut. e Func. dos Serv. Urbanos e Obras Públicas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

Continua...

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 2

...Continuando,

15-452-0007	1.414	- Const, Reforma e Ampl. de Prédios Públicos		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	28.000,00
15-452-0007	2.403	- Manutenção da Limpeza Pública		
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
18-544-0008	2.406	- Manutenção do Sistema de Abastecimento d'água		
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	800,00
26-782-0007	1.409	- Const. de Bueiros e Passagens Molhadas		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
26-782-0007	2.402	- Manut. e Recuperação de Estradas Vicinais		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
<b>02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
12-361-0009	1.501	- Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	6.000,00
12-361-0009	1.503	- Aquisição de Equip p/ os Serviços Educacionais		
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
12-361-0009	2.501	- Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	52.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	44.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
12-361-0009	2.518	- Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	3.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
12-361-0021	2.505	- Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	23.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	44.000,00
13-392-0012	2.510	- Incentivo as Atividades Culturais do Município		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
<b>02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>				
10-301-0014	2.601	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.400,00
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.500,00
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	9.500,00
	3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R\$	15.700,00
	3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	600,00
	3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	1.600,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	24.800,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	63.200,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.500,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
10-301-0014	2.604	- Manut. do Programa Saúde da Família - PSF		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	45.300,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.800,00
10-301-0014	2.605	- Manut do Programa Agentes Comun de Saúde - PACS		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	31.100,00
10-301-0014	2.606	- Manut. do Programa SAÚDE Bucal - PSB		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	28.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	15.500,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.500,00
10-301-0014	2.607	- Manut. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	19.800,00
10-301-0014	2.610	- Manutenção dos Veículos do Setor de Saúde		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	59.500,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.600,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
10-302-0014	2.602	- Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	33.700,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.300,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	19.300,00
10-305-0014	2.609	- Manut. do Programa de Endemias e Controle de Doenças		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.300,00
<b>02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
20-606-0015	1.703	- Construção e Recuperação de Casas de Farinha		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	42.000,00

Continua...

# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

11



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 3

...Continuando,

<b>02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>			
08-244-0002	2.801	- Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 26.000,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
08-241-0016	2.807	- Manut do Prog de Atenção a Pessoa Idosa	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.500,00
08-243-0016	2.805	- Manut do Programa de Assistência a Criança	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
08-244-0016	2.804	- Manutenção do Programa Crianças Feliz	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
08-244-0016	2.809	- Manutenção do Programa Agente Jovem	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
<b>02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCUAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>			
12-365-0010	2.512	- Remun. e Enc. dos Prof. do Magistério - Ensino Infantil	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 29.000,00
12-361-0024	2.514	- Manutenção e Desenv do Ensino Fundamental- FUNDEB 40%	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
	3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 17.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
12-361-0024	2.515	- Remun. e Enc. dos Prof. do Magistério - E. Fundamental	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 379.000,00
	3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R\$ 56.000,00
<b>02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10-301-0014	2.612	- Manutenção da Secretaria de Saúde	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 123.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
<b>02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08-244-0016	2.813	- Manutenção das Atividades do Serv Social do Município	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>02.12.00 - UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO</b>			
10-302-0014	2.611	- Manutenção da Unidade Mista de Saúde	
	3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 500,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 32.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
<b>02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- F SANTOS PREV</b>			
09-272-0026	2.131	- Benefícios Previdenciários	
	3.1.90.01	- Aposentadorias e Reformas	R\$ 78.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.054.300,00 (Dois Milhões Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos Reais).

**Valor da Anulação** R\$ 2.054.300,00

<b>01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL</b>			
01-031-0001	2.001	- Manutenção Administrativa da Câmara Municipal	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 34.000,00
<b>02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
12-361-0009	1.501	- Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares	
	4.5.90.61	- Aquisição de Imóveis	R\$ 10.000,00
12-361-0022	1.502	- Aquis. de Veículos p/ o Transporte Escolar	
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

Continua...

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 4 ...Continuando,

<b>02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>			
10-301-0014	2.601	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	
3.1.90.13		- Obrigações Patronais	R\$ 6.600,00
3.1.90.92		- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 7.000,00
3.1.91.13		- Obrigações Patronais	R\$ 4.300,00
3.2.90.21		- Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 5.400,00
3.3.90.08		- Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 13.600,00
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$ 36.600,00
3.3.90.33		- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 7.600,00
3.3.90.35		- Serviços de Consultoria	R\$ 12.000,00
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 57.200,00
3.3.90.48		- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 600,00
3.3.90.48		- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 600,00
3.3.90.92		- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.500,00
10-301-0014	2.603	- Transf. de Pessoas Doentes p/ Tratamento de Saúde	
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$ 8.600,00
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$ 1.400,00
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.200,00
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
10-301-0014	2.604	- Manut. do Programa Saúde da Família - PSF	
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 23.300,00
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.400,00
10-301-0014	2.605	- Manut do Programa Agentes Comun de Saúde - PACS	
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 17.100,00
10-301-0014	2.606	- Manut. do Programa SAÚDE Bucal - PSB	
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.600,00
3.1.90.16		- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 9.200,00
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.700,00
10-301-0014	2.610	- Manutenção dos Veículos do Setor de Saúde	
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$ 2.500,00
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100,00
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.100,00
10-302-0014	1.601	- Const/Ampl/Reforma e Aparelhamento p/ o Setor de Saúde	
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$ 102.000,00
10-302-0014	2.602	- Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$ 11.800,00
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$ 47.800,00
3.3.90.32		- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.800,00
3.3.90.32		- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 7.500,00
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.400,00
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.600,00
3.3.90.48		- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 7.600,00
10-305-0014	2.609	- Manut. do Programa de Endemias e Controle de Doenças	
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 25.400,00
<b>02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>			
08-244-0002	2.801	- Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.13		- Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
3.1.90.16		- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
3.3.90.32		- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.600,00
3.3.90.32		- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.600,00
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.600,00
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.800,00
08-244-0016	1.801	- Construção e Equipamento de Centros Comunitários	
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.300,00
08-244-0016	2.802	- Atendimentos Sociais e Emergenciais	
3.3.90.08		- Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 4.800,00
3.3.90.08		- Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 7.000,00
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.32		- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 8.400,00
3.3.90.32		- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.200,00
<b>02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO BÁSICA - FUNDEB</b>			
12-361-0009	1.507	- Const/Ref/Ampl e Equip de Escolas do Ensino Fundamental	
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$ 102.000,00
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
4.5.90.61		- Aquisição de Imóveis	R\$ 133.000,00

Continua...

# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

13



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 5

...Continuando,

12-365-0010	1.504	- Const/Ampl/Ref. e Equip. de Escolas do Ensino Infantil		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	46.000,00
12-361-0024	2.514	- Manutenção e Desenv do Ensino Fundamental- FUNDEB 40%		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	98.000,00
	<b>02.10.00</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10-301-0014	1.606	- Const. Ref. Ampl e Equip da Secretaria de Saúde		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	400.000,00
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	95.700,00
	<b>02.11.00</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08-244-0016	1.802	- Const. Ref. Ampl e Equip do Serv Social do Municipio		
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
	<b>02.12.00</b>	<b>- UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO</b>		
10-302-0014	2.611	- Manutenção da Unidade Mista de Saúde		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	33.000,00
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500,00
	<b>02.13.00</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- F SANTOS PREV</b>		
09-272-0026	2.130	- Manut dos Enc com a Previdência Própria do Municipio		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
	3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	100,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	3.000,00
	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.000,00
	3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.822,07
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.077,93
09-272-0026	2.131	- Benefícios Previdenciários		
	3.1.90.05	- Outros Benefícios Previdenciarios	R\$	22.000,00
	<b>02.15.00</b>	<b>- COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC</b>		
06-182-0030	1.103	- Equipar o Centro Mun. de Gerenciamento de Riscos e Desastres		
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
	<b>02.16.00</b>	<b>- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>		
04-131-0031	2.004	- Modernização do Diário Oficial do Municipio		
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

Francisco Santos, 03 de Dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (03/12/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 2894/18/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2018.07.0966P. Em: 19 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO PORMORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **JOSELIA NOGUEIRA DE CASTRO PARANAGUA E LAGO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe A, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **034972X**, portador do CPF nº: **420.815.053-04**, falecida em **26/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3082,62 (Três mil e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescida pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	2.814,17
ACRESCIMO LEI Nº. 4212/88.	Lei nº 4212/88.	12,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	Art. 56 da LC nº 13/94.	96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	160,45
<b>TOTAL</b>		<b>3.082,62</b>

#### BENEFICIÁRIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELSIO FERDINAND NOGUEIRA PARANAGUA E LAGO.	09/07/1941	Cônjuge	022.645.873-34	26/06/2018	VITALÍCIO	100,00	3.082,62

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/05/2018.

**Of. 423**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 023/2019**  
**Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AC.002.1.002507/18-40, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, **especificamente** nos limites necessários à realização de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de serviços especializados para implantação, treinamento e operação assistida para a área de apoio à gestão estratégica, processos, portfólio, programas e projetos com objetivo de aprimorar a gestão integrada e a governança, com o uso de plataforma de apoio à gestão para assessorar a SEFAZ, na gestão estratégica de projetos, conforme ofício nº 961/2018 GSF.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Estado

da Fazenda - SEFAZ, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário da SEFAZ.

**Art.3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

**Of. 219**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

**O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:**

- **PORTARIA SESAPI/GAB nº 04/2019, de 02 de janeiro de 2019** – Autorizar a renovação de cessão da servidora **Auriane Teixeira Sousa**, Matrícula funcional nº 298466-X, Fisioterapeuta, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional de Campo Maior, até 31 de dezembro de 2019.

- **PORTARIA SESAPI/GAB nº 0141/2019, de 22 de janeiro de 2019** – Lotar a servidora **Denise Almeida Guimarães**, Médica, Matrícula funcional nº 287008-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar – HPMPPI, na cidade de Teresina/PI.

- **PORTARIA SESAPI/GAB nº 0145/2019, de 29 de janeiro de 2019** – Remover a servidora **Lucélia da Silva Mendes**, Matrícula funcional nº 175214-6, Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes, no município de Avelino Lopes/PI.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2019.**

**JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 106**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 034/2019 Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2019.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições previstas no art.109, inciso II da Constituição do Estado do Piauí; o disposto no art.20 da Lei Complementar nº 13/94; os termos do Decreto nº 15.605, de 02/04/2014; a Portaria GSF nº 191/2016, de 11/07/2016, publicada no D.O.E nº 131, de 14/07/2016; e

**CONSIDERANDO** o Decreto de Nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, referente ao Edital de Abertura de Inscrições, publicado no D.O.E nº 201, de 21/10/2014,

**RESOLVE:**

Art.1º - INSTITUIR, Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório (CADEP), no âmbito da Secretaria da Fazenda, para realização de avaliação especial com fins de aquisição de estabilidade, dos nomeados no Concurso Público para provimento no cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual.

Art.2º - DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerando desta Portaria.

**PRESIDENTE:** Gilberto de Holanda Barbosa, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. 002691-3.

**SUPLENTE:** Rudá Tupinambá Rodrigues Caland, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. 112709-8.

**MEMBRO:** Francisco Edson Marques, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat.092555-1.

**SUPLENTE:** Maria das Graças Moraes Moreira Ramos, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. 091081-3.

**MEMBRO:** Maria Zoranildes Barbosa Ribeiro, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. 086198-7.

**SUPLENTE:** Maria do Socorro Sena Coelho, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. 088008-6.

Art.3º - Determinar aos membros da referida comissão, adoção dos fatores avaliativos constantes do Decreto nº 15.605, de 02/04/2014 e demais dispositivos por ocasião do Processo de Avaliação, conforme Formulário de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante na Portaria GSF nº 191/2016.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 035 / 2019. Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2019.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**RELOTAR** o servidor **DEMILTON GOMES DOS SANTOS**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.739-1, do Núcleo de Eventos, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP/ GEPES, para o Núcleo de Protocolo – NUPRO, da Gerência de Apoio Administrativo – GEADM.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 036 / 2019 Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2019.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **ZENON ARAÚJO SANTOS**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 039.401-7, da função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, da Agência de Atendimento de Pedro II – 9ª GERAT.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 038 / 2019 Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2019.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **FLÁVIO JOSÉ BARROS DO REGO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 039.404-1, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, da Agência de Atendimento de Pedro II – 9ª GERAT.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 039 / 2019 Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2019.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria GSF Nº 265/18, de 03/12/18, que remove o servidor **JOSÉ RODRIGUES DE ABREU FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 143.163-3, da Agência de Atendimento de Teresina Centro – Norte, para a Agência de Atendimento de Teresina - Leste, ambos vinculados à Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



**PORTARIA GSF Nº 040 / 2019** Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2019.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor **JOSÉ RODRIGUES DE ABREU FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 143.163-3, da Agência de Atendimento de Teresina Centro – Norte, para a Agência de Atendimento de Teresina - Dirceu, ambos vinculados à Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS  
E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

**PORTARIA Nº015/2019** Teresina(PI), 24 de Janeiro de 2019.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Carlos Ferreira Lima**, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005978-1, estatutário, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, do quinquênio 09/03/1997 a 09/03/2001, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 21/01/2019 a 20/04/2019.

**II** – Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/01/2019.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 016/2019** Teresina(PI), 24 de Janeiro de 2019.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Francisco do Rego Mello**, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, classe III, Padrão E, matrícula nº 005931-5, estatutária, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, do quinquênio 15/08/2000 a 15/08/2004, na qual deverá ser gozada integralmente no período de 02/01/2019 a 01/04/2019.

**II** – Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/01/2019.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura  
PRESIDENTE

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

**PORTARIA Nº06/2019 – GAB** Teresina, 07 de fevereiro de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000625-67.2018.5.22.0001 "..." **condenar a reclamada EMGERPI: para acolher a prescrição quinquenal das parcelas anteriores a 28/03/2013, condenando a Reclamada a aplicar os devidos reajustes salariais já concedidos à reclamante, também, em sua gratificação incorporada (DAS – Cód 447 – atual Cód.280), devendo ser observado os mesmos índices e períodos, no caso o índice do INPC acumulado nos 12 meses anteriores aos reajustes anuais.**"

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a aplicação os devidos reajustes salariais já concedidos à reclamante, também, em sua gratificação incorporada (DAS – Cód 447 – atual Cód.280), que dispõe a sentença em favor da Srª. Maria de Jesus Sousa Costa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente  
Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Portaria GSE/ADM nº 0012/2019**

Teresina, 31 de janeiro de 2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, com base no disposto no art. 109 da Constituição do Estado do Piauí e no art. 40 da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003 e ulteriores acréscimos e alterações.

Considerando o teor da **Resolução CGFR ° 01/2019, de 29 de janeiro de 2019**, e

Considerando a necessidade de contingenciamento de despesas que se impõe à Administração Pública Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica extinto o **Núcleo de Acompanhamento e Gestão de Contratos de Serviços Gráficos NGSC**, criado pela **Portaria GSE/ADM nº 0306/2016**;

Art. 2º - As atribuições do agora extinto NGSC serão desempenhadas pela Unidade Administrativa;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, Teresina 31 de janeiro de 2019.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí  
Of. 033

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

### DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AA.151.1.000462/18-70**;

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 024/2016 firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE e a Empresa E. R. Martins e Cia Ltda, referente à **locação de mão de obra terceirizada** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 041/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer **PGE nº 2473/2018 e Parecer CGE nº 006/2018** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 041/2018 (mensal máximo – R\$ 35.208,22 e global máximo – R\$ 422.498,70)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 30 de janeiro de 2019.

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 229

### DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AA.015.1.0001092/18-05**;

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 003/2016 firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL e a Empresa JJ e Silva - EPP, referente à **locação de veículos** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pelo Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer **PGE nº 2869/2018 e CGE nº 123/2018** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 043/2018 (anual – R\$ 133.200,00, mensal – R\$ 11.100,00)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 30 de janeiro de 2019.

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 228



### DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AA.337.1.001845/18-03**:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 001/2016 firmado entre a Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI e a Empresa Mirante Locadora Ltda - EPP, referente à **locação de veículos** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR Nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer **PGE nº 2893/2018** e **Despacho CGE nº 130/2018** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 052/2019** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 30 de janeiro de 2019.

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 222

### DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AA.015.1.0001094/18-18**:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 006/2016 firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL e a Empresa Nilton Turismo Ltda, referente à **locação de veículos** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pelo Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR Nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer **PGE nº 2894/2018** e **Despacho CGE nº 137/2018** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 042/2018 (anual – R\$ 258.840,00, mensal – R\$ 21.570,00)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 30 de janeiro de 2019.

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 225

## DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AA.015.1.0001091/18-90**;

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 002/2016 firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL e a Empresa Sousa Campelo Transporte Ltda, referente à **locação de veículos** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pelo Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR Nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral dos Pareceres **PGE nº 2868/2018 e CGE nº 124/2018** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 044/2018** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 30 de janeiro de 2019.

José Ricardo Pontes Borges  
**Secretário de Administração e Previdência**  
Of. 224

## DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AC.002.1.002049/18-05**;

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 001/2016 firmado entre a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CEDROGAS e a Empresa L.A.P Carvalho - ME, referente à **locação de veículos** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CEDROGAS, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR Nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer **PGE nº 2892/2018 e Parecer CGE nº 127/2018** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 038/2019** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 30 de janeiro de 2019.

José Ricardo Pontes Borges  
**Secretário de Administração e Previdência**  
Of. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

### AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.337.1.00277/18. Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE SONDAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS REFERENTES A CONTRATOS DE REPASSE. Considerando as condições precárias de energia de segunda-feira a quarta-feira (04/02/19 à 06/02/19) que afetou diretamente o Centro Administrativo interrompendo serviços, a fim de garantir a ampla participação dos interessados, informamos que a abertura da licitação fica adiada para as 09:30 horas do dia **12/02/2019**.

Teresina - PI, 08 de fevereiro de 2019.

**Silvia Neide Sousa Nunes**  
Pregoeira da FUNDESPI

**Paulo César de Sousa Martins**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 69



ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DO HPMPPI

### DESPACHO DIRETOR GERAL

Face às razões expostas no Requerimento da empresa N N Cavalcante Meneses EIRELI, solicitando a alteração contratual da empresa ADEMIR RODRIGUES DE MENESES, considerando o falecimento do proprietário desta, conforme cópia do atestado de óbito. Passando a nova empresa a vigorar com o nome de N N CAVALCANTE MENESNES EIRELI, empresa individual e limitada, transferindo sua titularidade para a esposa do de cujus.

Dessa forma a empresa N N CAVALCANTE MENESNES EIRELI, substituirá a empresa ADEMIR RODRIGUES DE MENESE e prosseguirá com todas as atividades empresariais, objeto social e seus encargos, continuando no mesmo endereço e com mesmo representante legal.

Quanto ao contrato de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e materiais descartáveis para esta Unidade de Saúde, a nova empresa N N CAVALCANTE MENESNES EIRELI se compromete a cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas.

No que tange aos procedimentos de pagamento em andamento neste Órgão, não haverá interrupção e seguirá os trâmites normais com a nova empresa.

Posto isso, encaminho este Despacho à Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, para fins de publicação do extrato deste Despacho no Diário Oficial do Estado.

Registra-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2019.

**GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO, CELPM**  
Diretor Geral HPMPPI.  
Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN  
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 022 /2019 – Inexigibilidade de licitação nº 022/2019**  
**Empresa:** CINILAB **Objeto:** Reagente de laboratório  
**Valor:** 7.469,75 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 614/2018 – Dispensa de licitação nº 599/2018**  
**Empresa:** PROTOLAB **Objeto:** Exames laboratorial  
**Valor:** 58.982,30 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 031/2019 – Dispensa de licitação nº 031/2019**  
**Empresa:** WALTER BUCAR **Objeto:** Exames oftalmológico  
**Valor:** 5.810,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 052/2019 – Dispensa de licitação nº 052/2019**  
**Empresa:** PAC SAUDE **Objeto:** Medicamentos  
**Valor:** 20.445,60 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 054/2019 – Dispensa de licitação nº 054/2019**  
**Empresa:** PAC SAUDE **Objeto:** Mat. hospitalar  
**Valor:** 21.234,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 055/2019 – Dispensa de licitação nº 055/2019**  
**Empresa:** CENTROMED **Objeto:** Mat. hospitalar.  
**Valor:** 6.640,31 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 050/2019 – Dispensa de licitação nº 050/2019**  
**Empresa:** MEDPLUS **Objeto:** Medicamentos.  
**Valor:** 74.003,64 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 026



### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 006/2018 – (CPL)**

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO HIDRÁULICO/ÁGUA, TRATANDO-SE DE BOMBAS SEREM UTILIZADAS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO POR DESINFECÇÃO COM CLORO NOS DIVERSOS SAAS DO INTERIOR, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 112/2018 – GECOQ, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **SRP Nº 006/2018-CPL, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 22 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 07 de fevereiro de 2019

**SILVANIADA SILVA CARVALHO**  
Pregoeira

**CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente em exercício  
Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2019 ao Contrato nº 190/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	07.813.683/0001-45
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 190/2013, cujo objeto é a construção de escola Padrão FNDE, com quadra poliesportiva coberta, no município de Bonfim do Piauí/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0049977/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	30 de janeiro de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Pérides Macário de Castro - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2019 ao Contrato nº 183/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	07.813.683/0001-45
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 183/2013, cujo objeto é a ampliação e reforma da Unidade Escolar Joaquim Malaquias e construção de uma quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no município de João Costa, pela prorrogação prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0049974/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	29 de janeiro de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Pérides Macário de Castro - Representante da Empresa

### Of. 031

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 026/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ do Contratado	73.694.788/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 026/2017, cujo objeto consiste na Reforma na Unidade Escolar Residencial Pedra Mole em Teresina-Piauí, pela prorrogação do prazo de execução de vigência até 31/12/2019, em conformidade com despacho do engenheiro, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0041313/2018.
Prazo de vigência	31/12/2018
Data de assinatura do aditivo	30 de dezembro de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina-Secretária de Educação Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 177/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	73.694.788/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 177/2017, cujo objeto consiste na Construção de cerca com mourões de concreto e arame liso no Centro Estadual de Educação Profissional Rural Cônego Cardoso, no município de São Miguel do Tapuio, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0041314/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	28 de janeiro de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 337/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	73.694.788/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 337/2017, cujo objeto consiste na Reforma e ampliação da U. E. José Nogueira em Esperantina/Piauí, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de 09/09/2018 até 08/03/2019, bem com prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0041315/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	09/09/2018 até 08/03/2019
Data de assinatura do aditivo	30 de janeiro de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO Nº 020/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	73.694.788/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 020/2017, cujo objeto consiste na Reforma na Unidade Escolar Antônio Maria Madeira em Teresina/Piauí, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data deste instrumento, a partir de 04/11/2018 até 03/05/2019, sendo prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0042338/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	04/11/2018 até 03/05/2019
Data de assinatura do aditivo	30 de janeiro de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da Empresa



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2018 AO CONTRATO Nº 203/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 203/2013, cujo objeto é a construção de AMPLIAÇÃO DA U.E. TERESINHA SOARES AMORIM e CONSTRUÇÃO DE 01 QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (PADRÃO FNDE), no município de Nova Santa Rita-PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 39, datado de 12/12/2018, pelo Engenheiro Civil Jader Macena Barreto, CREA/PI nº 25407/D-PI, matrícula nº 308160-5 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0042701/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	19 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Yllane Marcelle Almeida Moura - Representante da Empresa

### Of. 032

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018	
Processo nº	AA.002.1.000067/19-11
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ do Contratado	21.088.004/0001-43
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018, cujo objeto é o serviço de vigilância/segurança física e patrimonial armada e controle de circulação de pessoas na Fundação PIAUÍPREV.
Prazo de vigência	Pelo período de 12 (doze), contados de 05/02/2019 a 05/02/2020.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	05/02/2019
Valor Global	R\$ 273.408,60 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0219000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

### Of. 477

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 24/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	07/02/2019
Valor global	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

### Of. 041

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 - PROGERE II

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2018 - PROGERE II  
Processo Administrativo nº AA.014.1.000870/17-53  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR/PI.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENIENTE: Cooperativa de Desenvolvimento Rural do Vale do Rio Piracuruca LTDA – CODERVAP.  
CNPJ DA CONVENIENTE: 01.439.213/0001-87  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2020.  
PRAZO DE VIGENCIA: 01 (um) ano  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/02/2019  
VALOR GLOBAL (R\$): 232.641,55  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-2249  
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41  
FONTE DE RECURSOS: 100  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENIENTE: Saturnino Mendes Pessoa Neto

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018 - PROGERE II

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 004/2018 - PROGERE II  
Processo Administrativo nº AA.014.1.003.247/16-98  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR/PI.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENIENTE: Associação dos Moradores e Amigos do Município de Nossa Senhora de Nazaré – AMAN.  
CNPJ DA CONVENIENTE: 12.175.303/0001-24  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2018 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2020.  
PRAZO DE VIGENCIA: 01 (um) ano  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/02/2019  
VALOR GLOBAL (R\$): 156.882,28  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-2249  
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41  
FONTE DE RECURSOS: 100  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENIENTE: Maria de Nasaré Cardoso Reinaldo

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 - PROGERE II

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/2018 - PROGERE II  
Processo Administrativo nº AA.014.1.002646/16-65  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR/PI.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENIENTE: COOPERATIVA AGROFAMILIAR DOS FRUTOS DA TERRA - COOAFRUT.  
CNPJ DA CONVENIENTE: 14.372.311/0001-96

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2018 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2020.

PRAZO DE VIGENCIA: 01 (um) ano  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano  
 DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/02/2019  
 VALOR GLOBAL (R\$): 214.499,58  
 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-2249  
 NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41  
 FONTE DE RECURSOS: 100  
 SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
 CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
 CONVENENTE: Raimundo de Araújo de Sousa

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 - PROGERE II

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 003/2018 - PROGERE II  
 Processo Administrativo nº AA.014.1.000871/17-56  
 FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR/PI.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
 CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Sustentável dos Jovens Produtores e Produtoras Rurais Terra Ativa – ADEPROTA.  
 CNPJ DA CONVENENTE: 07.232.152/0001-69  
 RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2018 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 08/02/2020.

PRAZO DE VIGENCIA: 01 (um) ano  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano  
 DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/02/2019  
 VALOR GLOBAL (R\$): 194.999,16  
 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-2249  
 NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41  
 FONTE DE RECURSOS: 100  
 SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
 CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
 CONVENENTE: Maria do Socorro Pereira de Carvalho

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018 - PROGERE II

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 005/2018 - PROGERE II  
 Processo Administrativo nº AA.014.1.000869/17-39  
 FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR/PI.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
 CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores do Assentamento Fortaleza III  
 CNPJ DA CONVENENTE: 02.709.697/0001-08  
 RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2018 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 08/02/2020.

PRAZO DE VIGENCIA: 01 (um) ano  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano  
 DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/01/2019  
 VALOR GLOBAL (R\$): 253.500,00  
 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-2249  
 NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41  
 FONTE DE RECURSOS: 100  
 SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
 CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
 CONVENENTE: Pedro Juvenal Ribeiro

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018 - PROGERE II

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 00/2018 - PROGERE II  
 Processo Administrativo nº 3577-15  
 FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR/PI.  
 CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
 CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Mucambo do Pedro  
 CNPJ DA CONVENENTE: 07.776.712/0001-46

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 006/2018 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2020.

PRAZO DE VIGENCIA: 01 (um) ano  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano  
 DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/02/2019  
 VALOR GLOBAL (R\$): 214.500,00  
 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-2249  
 NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41  
 FONTE DE RECURSOS: 100  
 SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
 CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
 CONVENENTE: Carliane Carvalho de Oliveira

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados

### EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 003/2018

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.016617/16-48, REFERENTE A ADESAO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016 – DL/SLC/SEADPREV.
CONTRATANTE	COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS
CNPJ	27.446.972/0001-60
CONTRATADO	SERVFAZ – SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ	10.013.974/0001-63
OBJETO DO DISTRATO	CANCELAMENTO DO CONTRATO DE Nº 003/2018 – CEAGRO, CONFORME TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, FACE AO CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO CGFR 04/2018, ART. 1º, III.
DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO	31/01/2019
VALOR GLOBAL	33.186,12 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)
NATUREZA DE DESPESA	339037
FONTE DE RECURSOS	00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA PAES LANDIM CONTRATADA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM  
 Coordenador

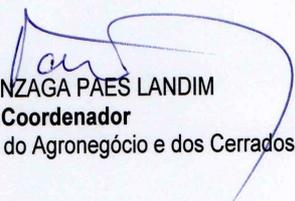
Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados /CEAGRO

Of. 03218



### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

<b>ORIGEM</b>	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.014340/17-76, REFERENTE A ADESÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 – PMPI, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015-PMPI
<b>CONTRATANTE</b>	COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS
<b>CNPJ</b>	27.446.972/0001-60
<b>CONTRATADO</b>	NET FAST LTDA
<b>CNPJ</b>	08.632.688/0001-34
<b>OBJETO</b>	SUSPENSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, FACE AO CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO CGRF 04/2018
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	60 DIAS (DE 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)
<b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO</b>	01/12/2018
<b>VALOR GLOBAL</b>	57.847,56 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	339039
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA PAES LANDIM CONTRATADA: DANIEL MAGNO GARCIA VALE

  
LUIZ GONZAGA PAES LANDIM  
Coordenador

Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados /CEAGRO

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO  
ESTADO DO PIAUÍ

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018.

#### PROCESSO Nº 614/2018

No Diário Oficial do Estado Nº 232, de 13 de dezembro de 2018, Página 29:

ONDE SE LÊ: OBJETO: ..., com recursos oriundos de emenda Parlamentar do Dep. Edson Ferreira (R\$ 100.000,00) e Dep. Zé Santana (R\$ 140.000,00)

LEIA-SE: OBJETO: ..., com recursos oriundos de emenda Parlamentar da Dep. Juliana Moraes Souza (R\$ 133.940,00) e Dep. Zé Santana (R\$ 134.660,00)

Teresina, 08 de Fevereiro de 2019.

Caroline Lacerda Marques

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 088

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019

Município de Lagoa Alegre, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 001/2019, a ser realizado as 08:30, do dia 27/02/2019. Valor: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento eletrobombas. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Tel: 86-99434-5456. Valor Estimado: R\$ 458.000,00. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019

Município de Lagoa Alegre, através da Comissão Permanente De Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 002/2019, a ser realizado as 10:00, do dia 27/02/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de fornecimento de sinais de internet. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, FMS, Conta Movimento e outros. Tel: 86-99434-5456. Valor Estimado: R\$ 60.000,00. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da comissão permanente de licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019

Município de Lagoa Alegre, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 003/2019, a ser realizado as 11:00, do dia 27/02/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a realização de teste Seletivo para a contratação temporárias para atender as demandas da Municipalidade. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Taxas Arrecadadas, Conta Movimento e outros. Tel: 86-99434-5456. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019

Município de Lagoa Alegre, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 004/2019, a ser realizado as 08:30, do dia 26/02/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo da Rua Izabel Costa e Rua Dirceu Arcoverde (conforme projeto). Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Codevasf, Proposta nº. 026433/2018, Conta Movimento e outros. Tel: 86-99434-5456. Valor Estimado: R\$ 241.507,80. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Município de Lagoa Alegre, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 001/2019, a ser realizado as 08:30, do dia 22/02/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Combustível e derivados de Petróleo para os Veículos da Prefeitura e Suas Secretarias. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, Conta Movimento e outros. Valor Estimado: R\$ 936.000,00. Tel: 86-99434-5456. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

Lagoa Alegre - PI, 07 De Fevereiro De 2019.

ADÃO BARROS DA FONSECA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2019

O Município de União-PI, por intermédio da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços (do tipo menor preço por item), (Art. 15 c/c art. 45, I da Lei nº 8.666/93 e art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02). Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa na locação de infraestrutura e pessoal de apoio destinados aos diversos eventos realizados no município de União - PI. Fonte de Recurso: FPM - Recursos Próprios e Outros. Validade: 90 (noventa) dias. Data da Sessão: 20 de fevereiro de 2019 - Horário: às 09:00 hs. Local do evento, retirada do edital e informações: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de União, na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União (PI) mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Mais informações pelo telefone (86) 3265 2403 ou pelo E-mail: uniaocpl2017@gmail.com.

União - PI, 07 de fevereiro de 2019.

ROSINEIDE C. GOMES  
Pregoeira CPL/PMU-PI  
PP. 911

## OUTROS

**Prefeitura Municipal de Jurema** CNPJ 01.612.585/0001-63, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva 02 (dois) poços tubulares perfurado nas localidades 1 - Poldrim 09° 14'1,4" S /43° 10'9,3" W e 2- Boa Sorte 09° 19'7,1" S /43° 06'3,9" W município de Jurema - PI, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 5.475 m³/ano para consumo humano e animal.

**Marta M. G. F. Silva - EPP (Posto São José)** CNPJ 05.389.611/0001-97, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso 01 (um) poço tubular perfurado na Rua Dr. José Gusmão, 100/07° 00'45,51" S /42° 07'9,46" W município de Colônia do Piauí-PI, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 1.825 m³/ano para uso industrial.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PI**, inscrita no CNPJ sob o Nº: 41.522.327/0001-00, torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO (LIA) e LICENÇAS DE OPERAÇÃO (LO) de Recuperação de Passagem Molhada no município de Lagoa Alegre - PI, situada na Localidade Puça, zona rural do Município de Lagoa Alegre - PI.

PP. 911

A empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL ALMEIDA LTDA – POSTO SANTA HELENA II**, CNPJ: 31.585.720/0001-90. Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jacobina do Piauí - PI, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO, para empreendimento/atividade **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**, situado na Av. Vereador João Almeida, 51 Bairro Centro Jacobina do Piauí - PI. Foram apresentados estudos ambientais solicitados. (Consultoria: Ecoquímica – Meio Ambiente e Segurança do Trabalho \*89 99927-0530).

O Sr. **SATURNINO FEITOSA DE MOURA, CPF: 112.122.763-53 situada na AV SETE DE SETEMBRO, S/N – BAIRRO ROSÁRIO – OEIRAS – PI**. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO, para o empreendimento/atividade **LOTEAMENTO JOSÉ HOLANDA NETO**. Foi apresentado os estudos ambientais solicitados. (Consultoria: Aldo Xavier 89\* 99927-0530)

PP. 908

**ANTONINHO TRENTO**, inscrito no CPF sob o nº 004.518.279-53, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)** D000399/115 – 003949/15 do Projeto Agrícola para cultivo de grãos de sequeiro, situado na FAZENDA TRENTO, Localizado na Rod. PI-247 / Km 60, s/n, zona rural do município Uruçuí - PI.

**ANTONINHO TRENTO**, inscrito no CPF sob o nº 004.518.279-53, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA de INSTALAÇÃO (LI)** sob o nº D000347/14 – 012021/13 e torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** de um Ponto de Abastecimento (tanque aéreo) para produtor rural, situado na FAZENDA TRENTO, Localizado na Rod. PI-247 / Km 60, s/n, zona rural do município Uruçuí - PI.

A empresa **ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GURGUEIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.670.302/0001-16, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA de OPERAÇÃO (LO)** sob o nº D000084/19 – 010210/18 para Atividade de Engarrafamento de Água Adicionada de Sais, Localizado na Chácara Paraíso da Serra Dourada, s/n, zona rural do município Corrente - PI.

PP. 909

A empresa **RAIMUNDO NONATO DE SOUSAMARQUES & CIA LTDA**, com endereço na Ave Capitão Milanez nº 750 bairro Cipó, no município de São Raimundo Nonato-PI, inscrito no CNPJ 30880105000143, informa que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente a licença ambiental, **Licença Previa-LP**, e socilita da Sec. Do Meio Ambiente de SRN-PI a **Licença de Instalação-LI** para atividade Comercio varejista de combustível para veículos automotores de São Raimundo Nonato-PI e regiões.

PP. 910



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### TERMO DE POSSE

#### CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso I do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor JESSÉ DOS SANTOS RIBEIRO, CPF: 061.597.803-79, RG: 4.267.699 SSP-PI, solteiro, filho de Pai não registrado e Ester dos Santos Ribeiro, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.  
Diretor de Pessoal/CBMEPI

JESSÉ DOS SANTOS RIBEIRO.  
Empossado

### TERMO DE POSSE

#### CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso I do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor GIOVANNI PIO VIANA, CPF: 025.219.633-30 RG: 2.304.885 SSP/PI, casado, filho de Justiniano Teixeira Viana e Lúcia Elizabete Pio Viana, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb.  
Diretor de Pessoal/CBMEPI

GIOVANNI PIO VIANA.  
Empossado  
Of. 059

### EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO AMBIENTAL 2019

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí abre o processo de Habilitação e Postulação dos municípios piauienses, para certificação no Selo Ambiental e adesão ao ICMS Ecológico, obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813/2008 e das alterações conforme a Lei Estadual Nº 6.581/2014, e do Decreto nº 14.861/2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445/2016, e disposições seguintes, conforme especificado no presente edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de habilitação e postulação dá-se por meio de auditoria de certificação, pública em âmbito estadual, que confere o Selo Ambiental conforme as disposições legais e segundo os procedimentos administrativos elencados neste edital.

1.2 O processo de habilitação e postulação destina-se à certificação dos municípios piauienses em categorias do Selo Ambiental, para obtenção de recursos particionados do ICMS Ecológico.

1.3 A auditoria de certificação é de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, conduzida pela Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental CADAM e por Auditores Fiscais Ambientais, em cumprimento às Leis Estaduais nº 5.813/2008, 6.581/2014 e 6.556/2014.

1.4 Os documentos comprobatórios apresentados devem ser integralmente legíveis, datados e assinados por agente público competente.

1.5 As cópias de instrumentos legais apresentados devem ser integralmente legíveis, publicadas e juridicamente válidas e eficazes, conforme as normas do direito brasileiro.

1.6 Quanto aos documentos digitais ou digitalizados, cada arquivo deverá ter no máximo 15 megabytes (15.360 kilobytes), devendo o arquivo que exceder esse limite ser fracionado em tantos quantos arquivos forem necessários.

1.7 Os documentos digitais ou digitalizados deverão ser produzidos ou reproduzidos no formato PDF, padrão ISO 19005-3:2012, não devendo ser apresentados arquivos nos formatos de compactação de dados de extensões (".zip" ou ".rar" etc).

1.8 Os arquivos digitais corrompidos, vazios ou não acessíveis serão desconsiderados, devendo o requerente responsabilizar-se pela integridade das mídias apresentadas podendo solicitar verificação de integridade no ato do protocolo e inclusão de observação sobre acessibilidade, integridade e validade da mídia e dos arquivos digitais.

#### 2. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO

2.1 O requerimento para obtenção do Selo Ambiental é de iniciativa dos Municípios, mediante apresentação do Questionário de Avaliação (ANEXO II), preenchido e assinado pelo gestor municipal, juntamente com a documentação comprobatória.

2.2 A habilitação dos municípios dá-se mediante a comprovação da existência regulamentada e da atuação de Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e da disposição, em seu Plano Diretor Municipal, quando aplicável, de capítulo sobre a política ambiental e ações ambientais, sendo os documentos necessários à habilitação:  
I. Instrumento legal de criação do conselho e sua regulamentação, quando couber;

II. Cópia das atas das reuniões realizadas pelo conselho;

III. Cópia do capítulo do plano diretor municipal que trata do meio ambiente, quando couber

2.3 O Questionário de Avaliação deve ser apresentado em documento impresso e em meio digital devidamente preenchido e assinado, e embasará o processo de análise e auditoria da documentação comprobatória, em consonância com as informações prestadas no Questionário de Avaliação.

2.4 A pontuação referente ao cumprimento dos requisitos está condicionada à apresentação da documentação comprobatória válida e ao requerimento de elegibilidade no Questionário de Avaliação, sendo atribuído a todos os itens em branca não preenchida pontuação igual a zero, independente da apresentação de documentação relacionada.

2.5 Os itens que não se aplicam ao Município podem ser justificados, atribuindo-lhes, em todo caso, pontuação igual a zero.

2.6 Os requisitos dispostos nos itens estão em estreita observância com as políticas nacional e estadual de meio ambiente, ao sistema nacional de meio ambiente, aos sistemas nacional e estadual de unidades de conservação, e demais legislações de proteção ambiental vigente, aplicando-lhes correspondência complementar.

2.7 O questionário deve estar dividido em dez seções, conforme modelo, apresentado impresso em meio físico e digitalizado em mídia íntegra e acessível, obedecendo a ordem da Tabela de Avaliação (ANEXO III) com os itens preenchidos e apresentados separadamente.

2.8 Os documentos comprobatórios de habilitação e postulação de elegibilidade devem, obrigatoriamente, ser apresentados **EXCLUSIVAMENTE** em meio digital, em mídia íntegra e acessível, particionado em pastas virtuais (sendo 01 para documentos de habilitação e 09 para cada um dos critérios de elegibilidade), e cujo nome do arquivo corresponda ao documento comprobatório apresentado, conforme Modelo de Apresentação (ANEXO IV)

2.9 A apresentação das informações e documentações deverá observar as normas do edital e a legislação vigente, devendo ser enviadas, por via postal ou protocoladas durante o horário normal de funcionamento da SEMAR, de 07h30 às 13h30, no prazo de **07 de março a 05 de abril de 2019**, à sede da Secretaria, Rua 13 de Maio, 370, 4º andar, Centro, Teresina/PI.

2.10 Somente será aceita a documentação protocolada até o prazo limite de 05 de abril de 2019, ou no caso de envio via postal, aquelas com data de postagem compatível com os prazos estabelecidos.

2.11 Serão consideradas as informações relativas ao período de apuração do ano de 2018 até o último dia útil de postulação, 05 de abril de 2019, de acordo com o art. 4º do Decreto Estadual nº 16.445 de 2016.

2.12 A postulação deve dar-se de acordo com os requisitos previstos no art. 7º da Lei Estadual nº 6.782 de 2016.

2.13 Quando especificado, as normas técnicas correspondentes referem-se aos órgãos e entidades de regulamentação com caráter deliberativo ou às normas técnicas brasileiras (ABNT NBR), quando couber.

2.14 Todas as informações apresentadas devem conter assinatura e identificação da autoridade competente e, quando couber, do responsável técnico, com o respectivo registro profissional e, se for o caso, anotação ou documento de responsabilidade técnica, e ainda comprovação de vínculo e de competência do agente público, de acordo com o art. 10, §3º, do Decreto Estadual nº 14.861 de 2012.

### 3. DO PROCESSO DE ANÁLISE E AUDITORIA

3.1 Somente serão submetidos à análise os questionários e documentos dos municípios devidamente habilitados.

3.2 O municípios serão classificados, após análise e auditoria, conforme o seguinte:

I. Não habilitado: quando o município não atender plenamente aos requisitos de habilitação;

II. Inelegível: quando o município atendeu aos requisitos de habilitação mas não atingiu pontuação mínima para adquirir critérios de elegibilidade;

III. Não certificado: quando o município atendeu ao requisitos de habilitação mas adquiriu menos que critérios de elegibilidade;

IV. Certificado: quando o município adquiriu 03, 04 ou 06 critérios de elegibilidade certificando-se nas categorias C, B ou A.

3.3 A CADAM, ou os auditores fiscais ambientais a sua disposição, emitirá Relatório de Auditoria para cada município requerente, o qual especificará a avaliação da conformidade, pontuação adquirida e demais observações para os requisitos dos critérios de elegibilidade,

incluindo o resultado no sistema de acompanhamento de processos, acessível aos requerentes mediante login e senha protocolar.

3.4 Considerando a legislação vigente, no critério de elegibilidade I. *Legislação sobre a política municipal de meio ambiente*, requisito 1.3 *Execução do licenciamento ambiental*, o a documentação comprobatória “*Comprovante de Habilitação ao Licenciamento, emitido pela SEMAR*” poderá ser substituída pelas comprovações de atendimento ao disposto no art. 20 da Resolução Conama 237/97 e no parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar 140/2011.

3.5 As informações apresentadas, projetos e ações de políticas públicas implementados pelos municípios devem ser compatíveis com as políticas nacional e estadual correspondentes considerando a legislação vigente.

3.6 Para efeito de análise e auditoria somente serão considerados os critérios que apresentarem a documentação exigida na Tabela de Avaliação e com observância obrigatória do preenchimento do Questionário de Avaliação.

3.7 O prazo de análise e auditoria é de **08 de abril a 30 de maio de 2019**, devendo o resultado de classificação ser publicado no Diário Oficial do Estado e os Relatórios de Auditoria anexados no sistema de acompanhamento de processos no **prazo máximo de 31 de maio de 2019**.

3.8 O Relatório de Classificação deverá informar o processo de solicitação, a classificação do município, os critérios de elegibilidade e pontuação adquiridos.

### 4. DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS

4.1 O município terá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para solicitar reavaliação de sua pontuação em benefício fundamentado dirigido à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme art. 14 do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012.

4.2 O prazo para apresentação de recursos é de **03 a 14 de junho de 2019**.

4.3 Os argumentos usados pelo interessado deverão estar baseados na documentação enviada até o último dia útil de postulação, não sendo aceita, em qualquer hipótese, a remessa de novos documentos nem a mudança das informações prestadas originalmente.

4.4 A análise do pedido de reavaliação será realizada pela CADAM no prazo previsto, e os pedidos não admitidos, total ou parcialmente, serão submetidos em segunda instância ao CONSEMA, para exame e manifestação conclusiva com prazo máximo em **29 de julho de 2019**.

4.5 Os interessados cujos pedidos de reavaliação tenham sido não admitidos, total ou parcialmente, poderão apresentar alegações para análise de segunda instância pela CTPLA (Câmara Técnica Permanente de Licenciamento Ambiental) do CONSEMA, no prazo de **01 a 05 de julho de 2019**.

### 5. DA AVALIAÇÃO DEFINITIVA E OUTORGADO CERTIFICADO DO SELO AMBIENTAL 2019

5.1 A publicação da avaliação definitiva, com a atribuição ou não do Selo Ambiental ao município, será feita pela SEMAR, com base nos dados fornecidos pela Comissão de Avaliação e nas reavaliações consideradas procedentes pelo CONSEMA, até **05 de agosto de 2019**.

5.2 O Certificado do Selo Ambiental 2019 será expedido pela SEMAR para os municípios classificados nas categorias “A”, “B” ou “C”, como comprovação de destaque na proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

5.3 A SEMAR encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí as informações relativas ao Certificado do Selo Ambiental até 05 de agosto de 2019.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O descumprimento de qualquer das disposições deste Edital, inclusive as normas formais de apresentação das informações e documentos, acarretará na impugnação do pedido de habilitação e postulação.



6.2 A apresentação de informação total ou parcialmente falsa ou enganosa, inclusive por omissão, em qualquer procedimento administrativo ambiental é passível de autuação administrativa por infração ambiental com multa de R\$ 1.500 (mil e quinhentos) a R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), de acordo com o art. e configura crime ambiental, sem prejuízo das demais responsabilidades administrativas e penais.

6.3 Quaisquer informações prestadas aos órgãos ambientais podem ensejar instauração de processo administrativo para apuração de infração ambiental, conseqüente autuação e demais providências de fiscalização e auditoria ambientais, em obediência à legislação vigente.

6.4 Os documentos físicos apresentados em arquivo digital devem estar disponíveis para auditoria no endereço informado na postulação, ou na sede da prefeitura municipal, ou na sede do órgão local integrante do SISNAMA, tendo os auditores fiscais ambientais livre acesso em qualquer dia e hora a todas as edificações ou locais necessários para exercer o poder de polícia ambiental, não se lhes podendo negar informações nem vistas a documentos ou instalações sob inspeção, de acordo com o art. 67, §1º, da Lei Estadual nº 4.854/1996.

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2019.

**ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO AMBIENTAL 2019

#### ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES E PUBLICAÇÕES

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Período para requerimento, pelos Municípios, de adesão ao Selo Ambiental 2019 (apresentação das documentações via protocolo da SEMAR).	07/03/2019 a 05/04/2019
2	Período de análise de habilitação e auditoria de verificação para postulação, pela CADAM, dos pedidos apresentados (elaboração e lançamento dos Relatórios de Auditoria no sistema PROCESS II).	08/04/2019 a 30/05/2019
3	Publicação no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR da <b>Classificação Preliminar</b> com prazos para interposição de recursos.	31/05/2019
4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Classificação Preliminar.	03/06/2019 a 14/06/2019
5	Publicação no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR do <b>Resultado dos Recursos à Classificação Preliminar</b> apreciados pela CADAM.	28/06/2019
6	Prazo para apresentação de alegações à Câmara Técnica Permanente de Licenciamento Ambiental (CTPLA) do CONSEMA quanto aos recursos não providos na CADAM.	01/07/2019 a 05/07/2019
6	Prazo para reavaliação em segunda instância dos pedidos de recursos não providos na CADAM, pela Câmara Técnica Permanente de Licenciamento Ambiental (CTPLA) do CONSEMA.	08/07/2019 a 26/07/2019
7	Publicação no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR do <b>Resultado da Reavaliação dos Recursos em Segunda Instância</b> pela CTPLA.	29/07/2019
8	Aprovação do resultado de avaliação final pelo Conselho (art. 4º, §2º Lei 5813/2008).	30/07/2019 a 02/08/2019
9	Publicação do <b>Resultado de Avaliação Final</b> no Diário Oficial do Estado e comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	05/08/2019

#### ANEXO II QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

##### DADOS GERAIS

Município:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Município:

Fone:

Contato:

E-mail:

\* O Relatório de Classificação será encaminhado ao e-mail informado no ato de requerimento de habilitação e postulação

##### REPRESENTANTE LEGAL

CPF:

Endereço:

Bairro:

Município:

Fone:

Celular:

E-mail:

\* O Relatório de Classificação será encaminhado ao e-mail informado no ato de requerimento de habilitação e postulação

#### CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

##### A - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

###### A.1) Armazenamento/Acondicionamento.

O município disponibiliza coletores de lixo na maioria dos logradouros públicos?

###### A.2) Coleta e Transporte.

O município coleta e transporta regularmente os resíduos sólidos urbanos de acordo com as normas técnicas?

O município coleta e transporta regularmente os resíduos sólidos urbanos de acordo com as normas técnicas em assentamentos da reforma agrária?

O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 25% dos domicílios?

O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 50% dos domicílios?

O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 100% dos domicílios?

###### A.3) Disposição Final.

Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Lixão, a céu aberto?

Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário em processo de licenciamento sem pendências processuais?

Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário licenciado?

Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário licenciado que é operado de acordo com as normas técnicas?

###### A.4) Tratamento.

Dispõe de Usina(s) de Reciclagem?

Pratica atividades de Compostagem?

Realiza Incineração?

Possui acima de 02 pontos de entrega voluntária PEV de materiais recicláveis?

###### A.5) Limpeza Pública.

Executa limpeza regular dos logradouros públicos de acordo com as normas técnicas?

## A.6) Planejamento.

- Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou similar?
- Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde?
- Realiza atividades de educação ambiental voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos?
- Realiza atividades de educação ambiental voltadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde?
- Executa projetos e políticas de redução e reaproveitamento de resíduos?

## A.7) Resíduos Especiais.

- Realiza Coleta Seletiva de Lixo Hospitalar de acordo com as normas técnicas?
- O lixo hospitalar possui destino separado do domiciliar?

## A.8) Atividades com Catadores.

- Realiza atividades de inclusão social e melhoria das condições de trabalho dos catadores de lixo?
- Possui associação ou cooperativa de catadores de lixo?
- Apoiar o funcionamento da associação ou cooperativa de catadores?

## B - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

### B.1) Programa Municipal de Educação Ambiental.

- Instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental?
- As metas do programa atingiram acima de 50% do planejado?

### B.2) Educação Ambiental Informal.

- Incentiva a capacitação de Técnicos e Gestores Municipais para a participação em eventos de capacitação em áreas correlatas ao meio ambiente?

### B.3) Educação Ambiental Formal.

- Promove capacitação de professores?
- Realiza atividades de educação ambiental voltadas às escolas?
- Inseriu a educação ambiental no Projeto Político Pedagógico ou no Projeto de Desenvolvimento Escolar nas escolas municipais?

### B.4) Implantação de Projetos e Atividades de Educação Ambiental.

- Não realizou?
- Semana do Meio Ambiente?
- Semana da Água?
- Dia de Campo?
- Fóruns, oficinas e seminários?
- Mobilização via caminhadas, maratonas, passeatas, atividades culturais, etc?
- Palestras?

### B.5) Assentamentos da Reforma Agrária.

- Realizou ações de educação ambiental em Assentamentos da Reforma Agrária?
- Realizou práticas agroecológicas em parceria com órgão de extensão rural e entre outras instituições em Assentamentos da Reforma Agrária?

## C-RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

### C.1) Redução dos Índices de Desmatamento.

- Obteve resultados efetivos de redução do índice de desmatamento no município?

## D - REDUÇÃO DO RISCO DE QUEIMADAS, CONSERVAÇÃO DO SOLO, DA ÁGUA E DA BIODIVERSIDADE

### D.1) Combate e Controle de Queimadas.

- Apoiar, organiza e mantém Brigada Civil de Combate a Incêndios e Queimadas?
- Dispõe de Plano de Prevenção e Combate a Incêndios e Queimadas?
- O Município elaborou Termo de Cooperação com a Associação de Brigadistas Civis?
- Promove Ações de Educação Ambiental visando prevenção ao uso do fogo?
- Promove Ações de Educação Ambiental visando prevenção ao uso do fogo em assentamentos da reforma agrária?
- Fornece apoio logístico ao Brigadista para combater fogo nos limites do município?

### D.2) Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade.

- Dispõe de propostas ou planos, programas, ou projetos de gestão da água, conservação do solo e/ou biodiversidade?
- Dispõe de ações efetivas de mitigação de impactos sobre o solo, os recursos hídricos e/ou biodiversidade e recuperação de espécies em áreas de preservação permanente?

## E - PROTEÇÃO DE MANANCIAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

### E.1) Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos.

- Conserva ou recompõe a vegetação das áreas de recarga do lençol subterrâneo/freático?
- Conserva ou replanta as matas ciliares situadas ao longo dos cursos de água?

### E.2) Aspectos Quantitativos e Qualitativos.

- Existe instrumentos legais e/ou práticas de disciplina de uso do solo e de recursos hídricos e manejo adequados do solo nas culturas agrícolas, por meio de técnicas apropriadas como plantio em nível em áreas marginais ao curso d'água?

### E.3) Destinação adequada dos esgotos sanitários, efluentes e resíduos agroindustriais.

- 0 a 25% da População do município é atendida?
- 26 a 50% da População do município é atendida?
- 51 a 100% da População do município é atendida?

### E.4) Monitoramento de Água.

Como é considerada a qualidade da água bruta destinada ao abastecimento humano, conforme índice de conservação da água ICA:

- Péssima?
- Regular?
- Boa?
- Ótima?
- Os sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano possuem plano de amostragem de cada sistema e solução aprovado pela autoridade municipal em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S?
- Os sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano cumprem o plano de amostragem de cada sistema e solução aprovado pela autoridade municipal em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S?

Qual o índice de cobertura de monitoramento da qualidade da água (parâmetro ICA) dos mananciais do município. Ic=Nm/Nr. (Ic=índice de cobertura, Nm= nº de mananciais monitorados, Nr= nº de mananciais do município):



- 0,01-0,20
- 0,21-0,50
- 0,51-0,80
- 0,81-1,00

### **F - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES DE POLUIÇÃO**

#### **F.1) Fontes de Poluição.**

- Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Sonora?
- Realizou ações de controle e combate à poluição sonora?
- Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Visual?
- Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Atmosférica?
- Realizou ações de controle e combate à poluição atmosférica?

### **G - EDIFICAÇÕES IRREGULARES**

#### **G.1) Edificações Irregulares.**

- Dispõe de Legislação Municipal de Uso e Ocupação do Solo ou similar?
- Possui estrutura institucional de controle da aplicação da Lei de Uso e Ocupação do Solo?
- Possui Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano atuante?

### **H - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

\*cada Unidade de Conservação deve ser avaliada separadamente.

#### **H.1) Existência de Unidade(s) de Conservação no Município.**

- De 1 a 5% da área do município?
- De 6 a 10% da área do município?
- De 11 a 30% da área do município?
- Acima de 30% da área do município?

Observação: Nos itens H2 a H7, indicar quantidade de Unidades de Conservação, de acordo com seu tipo (Unidade de Proteção Integral UPI ou Unidade de Uso Sustentável UUS).

#### **H.2) Limites da Unidade demarcados (U.P.I e U.U.S).**

- Não Demarcado?
- Parcialmente demarcado?
- Totalmente Demarcado?

#### **H.3) Planejamento (U.P.I e U.U.S).**

- Não existe Plano de Manejo?
- O plano de manejo está sendo elaborado ou revisado, com equipe técnica em atuação?
- Existe plano de manejo aprovado, porém não implementado ou revisado nos últimos cinco anos?
- Há plano de manejo e está sendo implementado?

#### **H.4) Desenvolvimento de Atividades (U.P.I e U.U.S).**

- Não existe plano de manejo atualizado, mas existe programa de pesquisa visando o manejo da unidade em execução?
- Programa de educação ambiental ou uso público em implementação?
- Existe programa de proteção da biodiversidade?
- Não existe Plano de Manejo, mas existe Plano Operativo Anual para o período desta avaliação?

#### **H.5) Colegiado Participativo (U.P.I e U.U.S).**

- Não existe Colegiado ou não há representação da sociedade civil, ou não foi instalado?

- Existe Colegiado com participação da sociedade civil, mas reúne-se no máximo 2 vezes ao ano?
- Existe Colegiado com participação da sociedade civil e reúne-se pelo menos 3 vezes ao ano?

#### **H.6) Pessoal (U.P.I e U.U.S).**

- Não há funcionários?
- Possui funcionários voltados para o manejo da unidade?

#### **H.7) Infraestrutura e equipamentos (U.P.I e U.U.S).**

- Não há sede administrativa ou suas instalações são inadequadas?
- Há sede administrativa, mas falta a maioria das outras instalações necessárias ao manejo da unidade?
- Há instalações e equipamentos, mas ainda há algumas lacunas importantes que restringem o manejo da unidade?
- Há equipamentos e instalações adequados?

\*\* A Pontuação final será a obtida através da média da(s) unidade(s) de conservação existente(s) acrescentada da pontuação adquirida pela área das unidades de conservação existentes no município.

#### **NOTAS:**

- I** Cada Unidade de Conservação deve ser avaliada separadamente.
- II** U.U.S Unidade de Uso Sustentável.
- III** U.P.I Unidade de Proteção Integral.

### **I - LEGISLAÇÃO SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

#### **1.1) Situação da Política Ambiental.**

- Criou e Aprovou a Política Municipal do Meio Ambiente - PMMA?
- Criou e implantou Órgão Executivo Municipal?
- Criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente?
- Criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente?

#### **1.2) Planejamento da Agenda 21 Local.**

- Realizou o planejamento participativo da Agenda 21 Local?
- Elaborou ou revisou o Plano de Desenvolvimento Local Sustentável?
- Executou as ações prioritárias do Plano de Desenvolvimento Local Sustentável?

#### **1.3) Execução do Licenciamento Ambiental.**

- Habilitou-se e já executa as atividades de Licenciamento?
- Não se habilitou à execução do Licenciamento?
- Está em processo de habilitação?

#### **1.4) Planejamento Ambiental.**

- Dispõe de diagnóstico dos principais problemas ambientais do município?
- Dispõe de prioridades ambientais definidas para o município?
- Dispõe de Plano de Ação Ambiental, ou similar, detalhado para o município?
- Apresentou resultados alcançados decorrentes do processo de planejamento?

Declaro que possuo os pré-requisitos estabelecidos no Regulamento de Concessão do Selo Ambiental e que entreguei cópia dos documentos solicitados para Habilitação.

Local / Data  
Carimbo e Assinatura do Responsável

## EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO AMBIENTAL 2019

### ANEXO III – TABELA DE AVALIAÇÃO E DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

#### A. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

<b>1 Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Mínimo: 24 Pontos)</b>			
		<b>Valor</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
<b>1.1</b>	<b>Armazenamento/Acondicionamento</b>		
	O município disponibiliza coletores de lixo na maioria dos logradouros públicos	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Registro Fotográfico datado das áreas contempladas com coletores</li> </ul>
<b>1.2</b>	<b>Coleta e Transporte</b>		
	O município coleta e transporta regularmente os resíduos sólidos urbanos de acordo com as normas técnicas	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento, assinado pelo Diretor ou responsável pelo departamento de limpeza pública, contendo a descrição do Programa de Rotina de Coleta, Transporte de Lixo e Varrição, com horários e itinerários;</li> <li>▪ Relatório completo da frota disponibilizada para transporte, incluindo meios alternativos, tais como: carroças, carrinhos, com comprovação de documento de propriedade ou contrato de locação</li> <li>▪ Cópia do contrato de terceirizado</li> <li>▪ Cópia contracheques de pessoal da limpeza urbana</li> <li>▪ Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores da coleta (fotos, notas fiscais de aquisição)</li> <li>▪ Declaração do INCRA atestando a existência do assentamento</li> </ul>
	O município coleta e transporta regularmente os resíduos sólidos urbanos de acordo com as normas técnicas em assentamentos da reforma agrária	<b>2</b>	
	O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 25% dos domicílios	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programa de coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos</li> <li>▪ Relatório com percentual das ações realizadas</li> <li>▪ Documento, assinado pelo Diretor ou responsável pelo departamento de limpeza pública, contendo a descrição</li> </ul>
	O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 50% dos domicílios	<b>5</b>	
		<b>7</b>	



	O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 100% dos domicílios		<p>do Programa de Rotina de Coleta, Transporte de Lixo e Varrição, com horários e itinerários;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatório completo da frota disponibilizada para transporte, incluindo meios alternativos, tais como: carroças, carrinhos, com comprovação de documento de propriedade ou contrato de locação</li> <li>▪ Cópia do contrato de terceirizado</li> <li>▪ Cópia contracheques de pessoal da limpeza urbana</li> <li>▪ Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores da coleta (fotos, notas fiscais de aquisição)</li> </ul>
<b>1.3</b>	<b>Disposição Final</b>		
	Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Lixão, a céu aberto	<b>0</b>	
	Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário em processo de licenciamento sem pendências processuais	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia da Licença de Operação do Aterro Sanitário, cópia da certidão de tramitação processual; relatório de pendências processuais (SEMAR)</li> </ul>
	Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário licenciado	<b>7</b>	
	Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário licenciado que é operado de acordo com as normas técnicas	<b>10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Registro Fotográfico datado do local de destino final dos resíduos</li> <li>▪ Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores do recolhimento dos resíduos sólidos (fotos, notas fiscais de aquisição)</li> <li>▪ Relatório de monitoramento do aterro feito pelo órgão licenciador ou auditoria ambiental com art.</li> </ul>
<b>1.4</b>	<b>Tratamento</b>		
	Dispõe de Usina(s) de Reciclagem	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia da Licença Ambiental da Usina</li> </ul>
	Pratica atividades de Compostagem	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Registro Fotográfico datado e Relatório indicando quantidade/destino do produto final (composto)</li> </ul>



	<b>Incineração</b>	<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia da Licença Ambiental</li> </ul>
	Possui acima de 02 pontos de entrega voluntária – PEV de materiais recicláveis	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Termo de compromisso de doação do material, firmado entre a prefeitura e a associação ou cooperativa, com fotos datadas</li> </ul>
<b>1.5</b>	<b>Limpeza Pública</b>		
	Executa limpeza regular dos logradouros públicos de acordo com as normas técnicas	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento, assinado pelo Diretor ou responsável pelo departamento de limpeza pública, contendo a descrição do Programa de Rotina de Coleta, Transporte de Lixo e Varrição, com horários e itinerários, contendo registro fotográfico dos serviços de limpeza;</li> <li>▪ Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores da limpeza (fotos, notas fiscais de aquisição)</li> </ul>
<b>1.6</b>	<b>Planejamento</b>		
	Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou similar, exemplo: Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)</li> </ul>
	Possui Plano de Gerenciamento de Serviços de Saúde	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS)</li> </ul>
	Realiza atividades de educação ambiental voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópias de ementas, atas, listas de frequência, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc)</li> <li>▪ Cópias dos projetos com descrição das ações e cronogramas</li> <li>▪ Relatório das ações de cada projeto</li> </ul>
	Realiza atividades de educação ambiental voltadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde	<b>2</b>	
	Executa projetos e políticas de redução e reaproveitamento de resíduos	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópias de projetos e políticas de redução e/ou reaproveitamento de resíduos</li> <li>▪ Cópia de relatórios de execução do(s) projeto(s)</li> </ul>
<b>1.7</b>	<b>Resíduos Especiais</b>		
	Realiza Coleta Seletiva de Lixo Hospitalar de acordo com as normas	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de Coletiva Seletiva , relatório de procedimentos de</li> </ul>



	técnicas		vigilância em saúde
	O lixo hospitalar possui destino separado do domiciliar	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento contendo a caracterização do local de destino final dos resíduos de serviços da saúde, acompanhado de registro fotográfico datado dos veículos que fazem a coleta com documento do veículo, termo de coleta e termo de entrega do aterro sanitário ou de empresa licenciada para este fim.</li> <li>▪ Cópia do contrato de prestação de serviço ou do aluguel dos veículos da coleta.</li> </ul>
<b>1.8</b>	<b>Atividades com Catadores</b>		
	Realiza atividades de inclusão social e melhoria das condições de trabalho dos catadores de lixo Possui associação ou cooperativa de catadores de lixo Apoia o funcionamento da associação ou cooperativa de catadores	<b>2</b> <b>3</b> <b>5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatório das atividades desenvolvidas contendo cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders(Palestras, Seminários, Cursos, etc)</li> <li>▪ Evidências do recolhimento e destinação dos materiais recicláveis às cooperativas ou associações (fotos datadas da coleta e termo de entrega)</li> <li>▪ Cópia de documento de doação ou cessão de área ou infraestrutura e equipamentos para o bom funcionamento da associação ou cooperativa.</li> </ul>

### B. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

<b>1</b>	<b>Educação Ambiental (Mínimo: 24 Pontos)</b>		
		<b>Valor</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
<b>1.1</b>	<b>Instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental</b>	<b>2</b>	Ato legal de instituição do plano, cópia do plano municipal de educação ambiental
	As metas do programa atingiram acima de 50% do planejado	<b>3</b>	Cópia dos projetos, documentos comprobatórios de execução com percentual
<b>1.2</b>	<b>Educação Ambiental Informal</b>		
	Incentiva a capacitação de Técnicos e Gestores Municipais para a participação em eventos de capacitação em áreas correlatas ao meio ambiente	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia dos Certificados;</li> </ul>
<b>1.3</b>	<b>Educação Ambiental Formal</b>		



	Promove capacitação de professores	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatórios das atividades desenvolvidas contendo cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc)</li> </ul>
	Realiza atividades de educação ambiental voltadas às escolas	<b>4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatórios das atividades desenvolvidas contendo cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc)</li> </ul>
	Inseriu a educação ambiental no Projeto Político Pedagógico ou no Projeto de Desenvolvimento Escolar nas escolas municipais	<b>5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia do Projeto Político Pedagógico ou do Projeto de Desenvolvimento Escolar</li> </ul>
<b>1.4</b>	<b>Implantação de Projetos e Atividades de Educação Ambiental</b>		
	Não realizou	<b>0</b>	
	Semana do Meio Ambiente)	<b>4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc) e referidas notas fiscais.</li> </ul>
	Semana da Água	<b>4</b>	
	Dia de Campo	<b>4</b>	
	Fóruns, oficinas e seminários	<b>2</b>	
	Mobilização via caminhadas, maratonas, passeatas, atividades culturais, etc	<b>2</b>	
	Palestras	<b>2</b>	
<b>1.5</b>	Realizou ações de educação ambiental em Assentamentos da Reforma Agrária	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc) e referidas notas fiscais e declaração do INCRA atestando a existência do assentamento.</li> </ul>
	Realizou práticas agroecológicas em parceria com órgão de extensão rural e entre outras instituições em Assentamentos da Reforma Agrária	<b>5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc) e referidas notas fiscais e declaração do INCRA atestando a existência do assentamento, termo de cooperação técnica.</li> </ul>



### C. REDUÇÃO DO ÍNDICE DE DESMATAMENTO

<b>1 REDUÇÃO DO ÍNDICE DE DESMATAMENTO (Mínimo: 20 Pontos)</b>			
		<b>Valor</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
<b>1.1</b>	Resultados efetivos de redução do índice de desmatamento no município	<b>20</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comprovação através de avaliação e parecer emitidos pela Coordenação de Geoprocessamento da SEMAR, com base em taxas anuais de desflorestamento. As estimativas serão produzidas por classificação digital de imagens seguindo metodologias de sistemas existentes.</li> </ul>

### D. REDUÇÃO DO RISCO DE QUEIMADAS, CONSERVAÇÃO DO SOLO, DA ÁGUA E DA BIODIVERSIDADE

<b>1 COMBATE E CONTROLE DE QUEIMADAS (Mínimo: 14 Pontos)</b>			
		<b>Valor</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
<b>1.1</b>	<b>Combate e Controle de Queimadas</b>		
	Apoio, Organização e Manutenção de Brigada Civil de Combate a Incêndios e Queimadas	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia da Lei de Criação da Associação de Brigadista</li> <li>▪ Cópia do Estatuto da Associação de Brigadista</li> <li>▪ Cópia dos contratos individuais dos brigadistas</li> <li>▪ Cópia de ato oficial de destinação de sala ou imóvel para organização das atividades de prevenção e combate</li> <li>▪ Notas fiscais dos EPIS.</li> </ul>
	Dispõe de Plano de Prevenção e Combate a Incêndios e Queimadas	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia do Plano</li> </ul>
	O Município elaborou Termo de Cooperação com a Associação de Brigadista Civis	<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia do Termo de Cooperação com a Associação de Brigadistas</li> </ul>
	Promove Ações de Educação Ambiental visando prevenção ao uso do fogo	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de combate ao fogo (palestras, seminários, cursos, etc)</li> <li>▪ Declaração do INCRA atestando a existência do assentamento</li> </ul>
	Promove Ações de Educação Ambiental visando prevenção ao uso do fogo em assentamentos da reforma agrária	<b>5</b>	
	Fornece apoio logístico ao Brigadista para combater fogo nos limites do município	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatório de atividades contra o fogo nos limites municipais, com registro fotográfico</li> </ul>
<b>1.2</b>	<b>Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade</b>		
	Dispõe de propostas ou plano, programas, ou projetos de gestão do uso da água, conservação do solo e/ou biodiversidade	<b>6</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia da(s) Proposta(s) ou Plano(s), Programa(s) ou Projeto(s) e relatórios</li> </ul>
	Dispõe de ações efetivas de mitigação de impactos sobre a o solo, os recursos hídricos e/ou biodiversidade e recuperação de espécies em áreas de preservação permanente	<b>5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia de Relatório(s) das Ações, acompanhados de registro fotográfico datado, assinado(s) por responsável técnico (ART), quando for o caso</li> </ul>



## E. PROTEÇÃO DE MANANCIAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

1	PROTEÇÃO DE MANANCIAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO ( Mínimo: 14 Pontos)	Valor	Documentos Comprobatórios
<b>1.1</b>	<b>Recursos Superficiais e Subterrâneos</b>		
	Conservação ou recomposição da vegetação das áreas de recarga do lençol subterrâneo/freático	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento contendo Programa de Conservação ou recomposição da vegetação das áreas de recarga do lençol subterrâneo/freático, fotografias datadas, relatórios.</li> </ul>
	Conservação ou replantio das matas ciliares ou nascentes situadas ao longo dos cursos de água	<b>4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento contendo Programa de Conservação ou replantio das matas ciliares ou nascentes situadas ao longo dos cursos de água, relatórios e fotografias datadas.</li> </ul>
<b>1.2</b>	<b>Aspectos Quantitativos e Qualitativos</b>		
	Existência de instrumentos legais e/ou práticas de disciplina de uso do solo e de recursos hídricos e Manejo adequados do solo nas culturas agrícolas, por meio de técnicas apropriadas como plantio em nível em áreas marginais ao curso d'água	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia do(s) Instrumento(s) Legal(is)</li> </ul>
<b>1.3</b>	<b>Destinação adequada dos esgotos sanitários, efluentes e resíduos agroindustriais</b>		
	0 a 25% da População do município atendida	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia da Licença de Operação com Relatório indicando percentual de população atendida com o sistema de esgotamento sanitário implantado</li> </ul>
	26 a 50% da População do município atendida	<b>4</b>	
	51 a 100% da População do município atendida	<b>6</b>	
<b>1.4</b>	<b>Monitoramento de Água</b>		
	Como é considerada a qualidade da água bruta destinada ao abastecimento humano, conforme índice de conservação da água – ICA Péssima Regular Boa Ótima	<b>0</b> <b>1</b> <b>2</b> <b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Laudo técnico em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S.</li> <li>▪ Laudo técnico com os seguintes parâmetros: oxigênio dissolvido – OD, PH, turbidez, nitrato, DBO, condutividade, sólidos totais dissolvidos, clorofila A e fósforo.</li> </ul>



	Os sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano possuem plano de amostragem de cada sistema e solução aprovado pela autoridade municipal em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia do plano</li> </ul>
	Os sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano cumprem o plano de amostragem de cada sistema e solução aprovado pela autoridade municipal em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatório e laudo técnico acompanhado de registro fotográfico datado comprovando a execução com percentual</li> </ul>
	Qual o índice de cobertura de monitoramento da qualidade da água (parâmetro ICA) dos mananciais do município. $Ic = Nm/Nr$ . (Ic=índice de cobertura, Nm= nº de mananciais monitorados, Nr= nº de mananciais do município). 0,01-0,20 0,21-0,50 0,51-0,80 0,81-1,00	<b>0</b> <b>1</b> <b>2</b> <b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia do termo de cooperação com a concessionária, ou laboratório certificado e os laudos de análise da água.</li> <li>▪ Mapa hidrográfico do município em escala 1:100.000, identificando os pontos de coleta.</li> </ul>

## F. IDENTIFICAÇÃO DE FONTES DE POLUIÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DE FONTES DE POLUIÇÃO (Mínimo: 20 Pontos)			
		Valor	Documentos Comprobatórios
<b>1.1</b>	Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Sonora	<b>5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia da Legislação</li> </ul>
<b>1.2</b>	Realizou ações de controle e combate à poluição sonora	<b>10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Registro fotográfico datado, fotos do veículo de fiscalização adesivado com documento, cópia dos autos de infração, notas fiscais dos equipamentos de auferição.</li> </ul>
<b>1.3</b>	Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Visual	<b>5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia da Legislação</li> </ul>
<b>1.4</b>	Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Atmosférica	<b>5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia da Legislação</li> </ul>
<b>1.5</b>	Realizou ações de controle e combate à poluição atmosférica	<b>10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Registro fotográfico datado, fotos do veículo de fiscalização adesivado com documento, laudo técnico de laboratório certificado.</li> </ul>



## G. EDIFICAÇÕES IRREGULARES

1	EDIFICAÇÕES IRREGULARES (Mínimo: 20 Pontos)	Valor	Documentos Comprobatórios
1.1	Dispõe de Legislação Municipal de Uso e Ocupação do Solo ou similar	<b>10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia da Legislação de Uso de Ocupação do Solo</li> </ul>
1.2	Possui estrutura institucional de controle da aplicação da Lei de Uso e Ocupação do Solo	<b>10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Quadro funcional próprio, convênio ou contrato</li> </ul>
1.3	Possui Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano atuante	<b>10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia do instrumento legal de criação do conselho, cópia da nomeação e dos documentos dos membros e cópia das atas das reuniões.</li> </ul>

## H. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

1	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (Mínimo**: 20 Pontos)	U.U.S	U.P.I	Documentos Comprobatórios
1.0	<b>Existência de Unidade de Conservação no Município</b>			
	De 1 a 5% da área do município	<b>1</b>	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia do Ato Normativo de Criação de cada UC</li> </ul>
	De 6 a 10% da área do município	<b>2</b>	<b>3</b>	
	De 11 a 30% da área do município	<b>3</b>	<b>4</b>	
	Acima de 30% da área do município	<b>5</b>	<b>7</b>	
<b>ATENÇÃO: Preencher os campos abaixo para cada uma das Unidades de Conservação existentes</b>				
		<b>Valor</b>		
		<b>U.U.S</b>	<b>U.P.I</b>	
1.1	<b>Limites da Unidade demarcados</b>			
	Não Demarcado	<b>0</b>	<b>0</b>	
	Parcialmente	<b>2</b>	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mapa com localização dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações</li> </ul>
	Totalmente Demarcado	<b>4</b>	<b>4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mapa com localização dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações</li> </ul>
1.2	<b>Planejamento</b>			
	Não existe Plano de Manejo	<b>0</b>	<b>0</b>	



	O plano de manejo está sendo elaborado ou revisado, com equipe técnica em atuação	1	1	▪ Publicação oficial do documento.
	Existe plano de manejo aprovado, porém não implementado ou revisado nos últimos cinco anos	3	3	▪ Publicação oficial do documento ▪ Equipe técnica própria ou Contrato para elaboração do plano
	Há plano de manejo e está sendo implementado	5	5	▪ Relatórios parciais de execução do plano, fotografias datadas
<b>1.3</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades</b>			
	Não existe plano de manejo atualizado, mas existe programa de pesquisa visando o manejo da unidade em execução	1	1	▪ Relatórios parciais de execução do programa
	Programa de educação ambiental ou uso público em implementação	2	2	▪ Documento contendo o Programa de Educação Ambiental em execução ou executado
	Existe programa de proteção da biodiversidade	2	2	▪ Documento contendo o Programa de Proteção à Biodiversidade em execução ou executado
	Não existe Plano de Manejo, mas existe Plano Operativo Anual para o período desta avaliação	2	2	▪ Plano Operativo Anual
<b>1.4</b>	<b>Colegiado Participativo</b>			
	Não existe Colegiado ou não há representação da sociedade civil, ou não foi instalado	0	0	
	Existe Colegiado com participação da sociedade civil, mas reúne-se no máximo 2 vezes ao ano	3	3	▪ Ato legal de criação do Conselho ▪ Ata de posse dos membros ▪ Atas das reuniões do Conselho
	Existe Colegiado com participação da sociedade civil e reúne-se pelo menos 3 vezes ao ano	5	5	▪ Ato legal de criação do Conselho ▪ Ata de posse dos membros Atas das reuniões do Conselho
<b>1.5</b>	<b>Pessoal</b>			
	Não há funcionários	0	0	
	Possui funcionários voltados para o manejo da unidade	3	3	▪ Quadro funcional próprio, convênio ou contrato
<b>1.6</b>	<b>Infraestrutura e equipamentos</b>			
	Não há sede administrativa ou suas instalações são inadequadas	0	0	
	Há sede administrativa, mas falta a maioria das outras instalações necessárias ao manejo da unidade	1	1	▪ Laudo técnico com registro fotográfico
	Há instalações e equipamentos, mas ainda há algumas lacunas importantes que restringem o manejo da unidade	3	3	▪ Laudo técnico com registro fotográfico
	Há equipamentos e instalações adequados	5	5	▪ Laudo técnico com registro fotográfico

\*\* A Pontuação final será a obtida através da média da(s) unidade(s) de conservação existente(s) acrescentada da pontuação adquirida pela área das unidades de conservação existentes no município.

**NOTAS:**

**IV.**Cada Unidade de Conservação deve ser avaliada separadamente;

**V.**U.U.S – Unidade de Uso Sustentável / U.P.I – Unidade de Proteção Integral



## I. LEGISLAÇÃO SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1	Implementação de Política Municipal de Meio Ambiente (Mínimo: 14 Pontos)		
		Valor	Documentos Comprobatórios
<b>1.1</b>	<b>Situação da Política Ambiental</b>		
	Criou e Aprovou a Política Municipal do Meio Ambiente - PMMA	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia da Lei Ambiental aprovada; decreto de Regulamentação da Lei Ambiental</li> </ul>
	Criou e implantou Órgão Executivo Municipal	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia da Lei de Criação do Órgão Executivo Municipal</li> <li>▪ Cópia do Ato ou Decreto de nomeação do Secretário e Técnicos do Órgão Municipal de Meio Ambiente</li> </ul>
	Criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia do Ato de Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do regimento interno.</li> <li>▪ Cópia das atas das reuniões</li> </ul>
	Criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia da Lei de Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente e do decreto de regulamentação.</li> <li>▪ Cópia das atas das reuniões e do Termo de posse dos conselheiros do Conselho Gestor do Fundo.</li> </ul>
<b>1.2</b>	<b>Planejamento da Agenda 21 Local</b>		
	Realizou o planejamento participativo da Agenda 21 Local	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Lei ou decreto de criação.</li> <li>▪ Atas das reuniões</li> </ul>
	Elaborou ou revisou o Plano de Desenvolvimento Local Sustentável	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia do plano</li> </ul>
	Executou as ações prioritárias do Plano de Desenvolvimento Local Sustentável	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cópia do plano de trabalho, relatório de gestão, atas das reuniões, cópia do PPA, cópia de projetos.</li> </ul>
<b>1.3</b>	<b>Execução do Licenciamento Ambiental</b>		
	Habilitou-se e já executa as atividades de Licenciamento	<b>4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comprovante de Habilitação ao Licenciamento, emitido pela SEMAR</li> </ul>
	Não se habilitou	<b>0</b>	
	Está em processo de habilitação	<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comprovante emitido pela SEMAR</li> </ul>
<b>1.4</b>	<b>Planejamento Ambiental</b>		
	Dispõe de diagnóstico dos principais problemas ambientais do município	<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento contendo o diagnóstico dos principais</li> </ul>



# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

43



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LRP, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I  
(R\$ 1,00)

Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOV-DEZ

R E C E I T A S	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA ( a )	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR ( a - c )
			No Bimestre ( b )	% (b/a)	Até o Bimestre ( c )	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>26.260.949,00</b>	<b>26.260.949,00</b>	<b>4.554.014,06</b>	<b>17,34</b>	<b>20.333.654,40</b>	<b>77,43</b>	<b>5.927.294,60</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.758.287,00</b>	<b>22.758.287,00</b>	<b>4.214.537,77</b>	<b>18,52</b>	<b>19.595.880,20</b>	<b>86,10</b>	<b>3.162.406,80</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	765.807,00	765.807,00	51.934,08	6,78	384.106,39	50,16	381.700,61
Impostos	661.457,00	661.457,00	51.516,08	7,79	357.462,92	54,04	303.994,08
Taxas	101.642,00	101.642,00	418,00	0,41	26.643,47	26,21	74.998,53
Contribuição de Melhorias	2.708,00	2.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708,00
CONTRIBUIÇÕES	750.044,00	750.044,00	144.456,52	19,26	679.589,81	90,61	70.454,19
Contribuições Sociais	527.671,00	527.671,00	144.456,52	27,38	673.098,95	127,56	-145.427,95
Contribuições Econômicas	45.492,00	45.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.492,00
Contribuições para Entidades Privadas de Servi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	176.881,00	176.881,00	0,00	0,00	6.490,86	3,67	170.390,14
RECEITA PATRIMONIAL	312.829,00	312.829,00	68.865,48	22,01	402.231,53	128,58	-89.402,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.689,00	7.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.689,00
Valores Mobiliários	301.844,00	301.844,00	68.865,48	22,81	402.231,53	133,26	-100.387,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Conces	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.296,00	3.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.296,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.853.948,00	20.853.948,00	3.949.281,69	18,94	17.985.538,97	86,25	2.868.409,03
Transferências da União e de suas Entidades	13.607.190,00	13.607.190,00	2.754.378,32	20,24	11.295.956,14	83,01	2.311.233,86
Transferências dos Estados e do Distrito Feder	1.476.355,00	1.476.355,00	269.154,02	18,23	1.416.750,18	95,96	59.604,82
Transferências dos Municípios e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.770.403,00	5.770.403,00	925.749,35	16,04	5.272.832,65	91,38	497.570,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.659,00	75.659,00	0,00	0,00	144.413,50	190,87	-68.754,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.363,00	67.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.363,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.296,00	8.296,00	0,00	0,00	144.413,50	***, **	-136.117,50
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.502.662,00</b>	<b>3.502.662,00</b>	<b>339.476,29</b>	<b>9,69</b>	<b>737.774,20</b>	<b>21,06</b>	<b>2.764.887,80</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.091,00	45.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.091,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	45.091,00	45.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.091,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	98.985,00	98.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.985,00
Alienação de Bens Móveis	54.992,00	54.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.992,00
Alienação de Bens Imóveis	43.993,00	43.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.993,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.349.168,00	3.349.168,00	339.286,69	10,13	737.022,50	22,01	2.612.145,50
Transferências da União e de suas Entidades	3.186.513,00	3.186.513,00	339.286,69	10,65	737.022,50	23,13	2.449.490,50
Transferências dos Estados e do Distrito Feder	162.655,00	162.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.655,00
Transferências dos Municípios e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.418,00	9.418,00	189,60	2,01	751,70	7,98	8.666,30
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	9.418,00	9.418,00	189,60	2,01	751,70	7,98	8.666,30
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>611.000,00</b>	<b>611.000,00</b>	<b>144.747,19</b>	<b>23,69</b>	<b>749.554,63</b>	<b>122,68</b>	<b>-138.554,63</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( III ) = ( I + II )</b>	<b>26.871.949,00</b>	<b>26.871.949,00</b>	<b>4.698.761,25</b>	<b>17,49</b>	<b>21.083.209,03</b>	<b>78,46</b>	<b>5.788.739,97</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( V ) = ( III - IV )</b>	<b>26.871.949,00</b>	<b>26.871.949,00</b>	<b>4.698.761,25</b>	<b>17,49</b>	<b>21.083.209,03</b>	<b>78,46</b>	<b>5.788.739,97</b>
<b>D É F I C I T ( VI )</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>
<b>T O T A L ( VII ) = ( V + VI )</b>	<b>26.871.949,00</b>	<b>26.871.949,00</b>	<b>4.698.761,25</b>	<b>17,49</b>	<b>21.083.209,03</b>	<b>78,46</b>	<b>5.788.739,97</b>

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69

Pág.: 2

...Continuação  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I  
(R\$ 1,00)

Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOV-DEZ

R E C E I T A S										
				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA ( a )	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR ( a-c )	
						No Bimestre ( b )	% (b/a)	Até o Bimestre ( c )	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00			0,00		
-----										
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL ( d )	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( e )	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE ( j )	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO ( k )
			No Bimestre	Até O Bimestre ( f )		No Bimestre	Até o Bimestre ( h )			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
	26.260.949,00	25.906.949,00	3.854.053,88	18.425.443,82	7.481.505,18	4.130.315,04	18.407.200,46	7.499.748,54	18.407.200,46	0,00
DESPESAS CORRENTES										
	17.905.531,00	21.940.181,93	3.414.148,78	16.713.916,09	5.226.265,84	3.588.433,94	16.695.672,73	5.244.509,20	16.695.672,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
	8.790.101,00	10.663.468,00	1.720.531,64	9.220.090,77	1.443.377,23	1.871.111,92	9.201.847,41	1.461.620,59	9.201.847,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
	37.135,00	32.735,00	0,00	99,55	32.635,45	0,00	99,55	32.635,45	99,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
	9.078.295,00	11.243.978,93	1.693.617,14	7.493.725,77	3.750.253,16	1.717.322,02	7.493.725,77	3.750.253,16	7.493.725,77	0,00
Transferências a Municípios										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes										
	9.078.295,00	11.243.978,93	1.693.617,14	7.493.725,77	3.750.253,16	1.717.322,02	7.493.725,77	3.750.253,16	7.493.725,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
	8.033.261,00	3.644.610,07	439.905,10	1.711.527,73	1.933.082,34	541.881,10	1.711.527,73	1.933.082,34	1.711.527,73	0,00
INVESTIMENTOS										
	6.791.857,00	3.255.206,07	412.913,94	1.550.121,77	1.705.084,30	514.889,94	1.550.121,77	1.705.084,30	1.550.121,77	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS										
	467.943,00	77.943,00	0,00	0,00	77.943,00	0,00	0,00	77.943,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
	773.461,00	311.461,00	26.991,16	161.405,96	150.055,04	26.991,16	161.405,96	150.055,04	161.405,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
	322.157,00	322.157,00	0,00	0,00	322.157,00	0,00	0,00	322.157,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
	611.000,00	965.000,00	148.396,90	767.641,11	197.358,89	148.396,90	767.641,11	197.358,89	767.641,11	0,00
-----										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)										
	26.871.949,00	26.871.949,00	4.002.450,78	19.193.084,93	7.678.864,07	4.278.711,94	19.174.841,57	7.697.107,43	19.174.841,57	0,00
-----										
AMORTIZAÇÃO DIV./REFINANCIAMENTO (XI)										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----										
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X+XI)										
	26.871.949,00	26.871.949,00	4.002.450,78	19.193.084,93	7.678.864,07	4.278.711,94	19.174.841,57	7.697.107,43	19.174.841,57	0,00
-----										
SUPERÁVIT ( XIII )										
	---	---	---	---	---	---	1.908.367,46	---	---	---
-----										
T O T A L (XIV) = (XII + XIII)										
	26.871.949,00	26.871.949,00	4.002.450,78	19.193.084,93	---	4.278.711,94	21.083.209,03	---	19.174.841,57	0,00
-----										
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA ( a )	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR ( a-c )	
						No Bimestre ( b )	% (b/a)	Até o Bimestre ( c )	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				611.000,00	611.000,00	144.747,19	23,69	749.554,63	122,68	-138.554,63
CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				611.000,00	611.000,00	144.747,19	23,69	749.554,63	122,68	-138.554,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				611.000,00	611.000,00	144.747,19	23,69	749.554,63	122,68	-138.554,63
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -				611.000,00	611.000,00	144.747,19	23,69	749.554,63	122,68	-138.554,63
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS				610.000,00	610.000,00	140.806,81	23,08	721.435,14	118,27	-111.435,14
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - RPPS				610.000,00	610.000,00	140.806,81	23,08	721.435,14	118,27	-111.435,14
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS				1.000,00	1.000,00	3.940,38	394,04	28.119,49	***,**	-27.119,49

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

45

Contribuição Prev. em Regime de Parc. de débitos - RPPS	1.000,00	1.000,00	3.940,38	394,04	28.119,49	***, **	-27.119,49
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Prev em Regime de Parc de débitos - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	611.000,00	611.000,00	144.747,19	23,69	0,00	0,00	611.000,00

DESPESA (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	DOTAÇÃO INICIAL ( d )	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( e )	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE ( j )	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO ( K )
			No Bimestre	Até o Bimestre ( f )		No Bimestre	Até o Bimestre ( h )			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>611.000,00</b>	<b>965.000,00</b>	<b>148.396,90</b>	<b>767.641,11</b>	<b>197.358,89</b>	<b>148.396,90</b>	<b>767.641,11</b>	<b>197.358,89</b>	<b>767.641,11</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	611.000,00	965.000,00	148.396,90	767.641,11	197.358,89	148.396,90	767.641,11	197.358,89	767.641,11	0,00

FONTE: Sistema..... SCP18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com  
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
 Data da Emissão..... 06/02/2019, 11:59:37

LUIS JOSÉ DE BARROS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
 CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
 CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
 CONTROLADOR INTERNO  
 CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 8ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com



Estado do Piauí  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
 CNPJ: 06.553.713/0001-69  
 Período: JAN/2018 A DEZ/2018  
 PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.778.367,75

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.531.032,73	45,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.140.318,59	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.633.302,66	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	Valor	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema..... scp18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com  
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
 Data da Emissão..... 06/02/2019, 14:53:35

LUIS JOSÉ DE BARROS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 028.280.184-74

ALBERONE DE LIMA CARVALHO  
 TESOUREIRO  
 CPF: 840.801.243-68

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
 CONTROLADOR INTERNO  
 CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 6ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOV-DEZ

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LRF, Art 48 - Anexo XIV, (R\$ 1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		26.871.949,00		
Previsão Atualizada		26.871.949,00		
Receitas Realizadas		21.083.209,03		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercício Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		26.871.949,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		26.871.949,00		
Despesas Empenhadas		19.193.084,93		
Despesas Liquidadas		19.174.841,57		
Despesas Pagas		19.174.841,57		
Superávit Orçamentário		1.908.367,46		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		19.193.084,93		
Despesas Liquidadas		19.174.841,57		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		18.778.367,75		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00		
Resultado Previdenciário ( III = I - II )		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		1.897.830,57		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		1.532.601,20		
Resultado Previdenciário ( VI = IV - V )		365.229,37		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Result Apurado Até o Bimes. (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	7.892.218,97	0,00	
Resultado Primário	0,00	1.926.453,94	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	17.332,34	0,00	17.332,34	0,00
Poder Legislativo	8.250,00	0,00	8.250,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	9.082,34	0,00	9.082,34	0,00
Poder Legislativo	7.887,83	0,00	7.887,83	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.220,17</b>	<b>0,00</b>	<b>25.220,17</b>	<b>0,00</b>

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAQIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

47

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOV-DEZ

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LRF, Art 48 - Anexo XIV, (R\$ 1,00)

DESPESAS TÍPICAS COM AÇÕES DE MDE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Apli car no Exercíci	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	--LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL--		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Apli car Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema.....: scp18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com  
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
Data da Emissão.....: 06/02/2019, 14:36:56

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAUQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
PODER EXECUTIVO  
Período: JAN/2018 A DEZ/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL - ANEXO I  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESAS COM PESSOAL													
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
LIQUIDADAS												INSCRITAS EM	
Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES) (a)	RAP NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>													
579.466,48	660.251,40	1.085.301,33	754.274,15	820.554,50	676.437,87	856.213,59	686.661,57	729.881,85	773.062,39	763.210,25	1.183.249,04	9.568.564,42	
<b>Pessoal Ativo</b>													
507.719,04	588.741,62	991.388,17	677.366,54	740.114,91	601.819,47	772.129,90	604.474,56	645.412,11	687.183,37	672.184,85	1.042.498,19	8.531.032,73	
<b>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</b>													
379.650,89	560.725,53	878.664,29	605.001,25	634.606,87	561.924,84	616.477,10	565.659,20	573.668,32	614.602,52	602.593,01	910.958,52	7.504.532,34	
<b>Obrigações Patronais</b>													
128.068,15	28.016,09	112.723,88	72.365,29	105.508,04	39.894,63	155.652,80	38.815,36	71.743,79	72.580,85	69.591,84	131.539,67	1.026.500,39	
<b>Benefícios Previdenciários</b>													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>													
71.747,44	71.509,78	93.913,16	76.907,61	80.439,59	74.618,40	84.083,69	82.187,01	84.469,74	85.879,02	91.025,40	140.750,85	1.037.531,69	
<b>Aposentadorias, Reserva e Reformas</b>													
69.839,44	67.677,15	78.349,52	70.523,10	70.400,33	70.107,48	68.813,50	77.707,80	77.289,79	73.295,38	77.584,29	113.100,06	914.687,84	
<b>Pensões</b>													
1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	2.385,00	1.908,00	1.908,00	2.385,00	1.908,00	2.862,00	24.804,00	
<b>Outros Benefícios Previdenciários</b>													
0,00	1.924,63	13.655,64	4.476,51	8.131,26	2.602,92	12.885,19	2.571,21	5.271,95	10.198,64	11.533,11	24.788,79	98.039,85	
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>													
71.747,44	71.509,78	93.913,16	76.907,61	80.439,59	74.618,40	84.083,69	82.187,01	84.469,74	85.879,02	91.025,40	140.750,85	1.037.531,69	
<b>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</b>													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração</b>													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração</b>													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>													
71.747,44	71.509,78	93.913,16	76.907,61	80.439,59	74.618,40	84.083,69	82.187,01	84.469,74	85.879,02	91.025,40	140.750,85	1.037.531,69	
<b>Pessoal Ativo com Recursos Vinculados à Saúde</b>													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>													
507.719,04	588.741,62	991.388,17	677.366,54	740.114,91	601.819,47	772.129,90	604.474,56	645.412,11	687.183,37	672.184,85	1.042.498,19	8.531.032,73	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.778.367,75	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-----
(-) Receitas Vinculadas à Saúde para pagamento de Pessoal (1718.03.1.1 e 1728.03.1.1)	0,00	-----
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.778.367,75	-----
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = ( III a + III b )</b>	<b>8.531.032,73</b>	<b>45,43</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.140.318,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.633.302,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.126.286,73	48,60

FONTE: Sistema..... SCP18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão..... 06/02/2019, 14:45:54

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

ALBERONE DE LIMA CARVALHO  
TESOUREIRO  
CPF: 840.801.243-68

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

49



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOV-DEZ

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R\$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = a - d	Inscritos em Restos a Pagar Não Processado (f)
			No Bimestre	Até o Bimest. (b)	% b/tot b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot d		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>26.260.949,00</b>	<b>25.906.949,00</b>	<b>3.854.053,88</b>	<b>18.425.443,82</b>	<b>96,00</b>	<b>7.481.505,18</b>	<b>4.130.315,04</b>	<b>18.407.200,46</b>	<b>96,00</b>	<b>7.499.748,54</b>	<b>0,00</b>
LEGISLATIVA	905.834,00	905.834,00	101.944,73	568.762,96	2,96	337.071,04	101.944,73	568.762,96	2,97	337.071,04	0,00
ACAO LEGISLATIVA	905.834,00	905.834,00	101.944,73	568.762,96	2,96	337.071,04	101.944,73	568.762,96	2,97	337.071,04	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA	177.519,00	116.986,00	10.600,00	58.300,00	0,30	58.686,00	10.600,00	58.300,00	0,30	58.686,00	0,00
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	177.519,00	116.986,00	10.600,00	58.300,00	0,30	58.686,00	10.600,00	58.300,00	0,30	58.686,00	0,00
ADMINISTRACAO	2.440.758,00	3.011.528,00	308.722,27	1.810.986,24	9,44	1.200.541,76	308.722,27	1.810.986,24	9,44	1.200.541,76	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.573.841,00	2.299.541,00	278.470,58	1.517.609,56	7,91	781.931,44	278.470,58	1.517.609,56	7,91	781.931,44	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	566.667,00	441.167,00	30.251,69	293.376,68	1,53	147.790,32	30.251,69	293.376,68	1,53	147.790,32	0,00
CONTROLE INTERNO	154.277,00	154.277,00	0,00	0,00	0,00	154.277,00	0,00	0,00	0,00	154.277,00	0,00
COMUNICACAO SOCIAL	145.973,00	116.543,00	0,00	0,00	0,00	116.543,00	0,00	0,00	0,00	116.543,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	518.649,00	274.649,00	0,00	0,00	0,00	274.649,00	0,00	0,00	0,00	274.649,00	0,00
POLICIAMENTO	86.664,00	86.664,00	0,00	0,00	0,00	86.664,00	0,00	0,00	0,00	86.664,00	0,00
DEFESA CIVIL	431.985,00	187.985,00	0,00	0,00	0,00	187.985,00	0,00	0,00	0,00	187.985,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	978.560,00	1.172.560,00	148.025,40	653.223,26	3,40	519.336,74	148.025,40	653.223,26	3,41	519.336,74	0,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	28.780,00	39.780,00	2.847,66	18.582,37	0,10	21.197,63	2.847,66	18.582,37	0,10	21.197,63	0,00
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	22.247,00	22.247,00	0,00	0,00	0,00	22.247,00	0,00	0,00	0,00	22.247,00	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	206.664,00	228.364,00	6.981,00	72.192,47	0,38	156.171,53	6.981,00	72.192,47	0,38	156.171,53	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	720.869,00	882.169,00	138.196,74	562.448,42	2,93	319.720,58	138.196,74	562.448,42	2,93	319.720,58	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.717.412,00	1.582.412,00	209.705,99	1.422.583,81	7,41	159.828,19	302.988,55	1.404.340,45	7,32	178.071,55	0,00
PREVIDENCIA BASICA	447.359,00	362.359,00	52.728,99	288.278,83	1,50	74.080,17	52.728,99	288.278,83	1,50	74.080,17	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.270.053,00	1.220.053,00	156.977,00	1.134.304,98	5,91	85.748,02	250.259,56	1.116.061,62	5,82	103.991,38	0,00
SAUDE	6.248.549,00	5.942.449,00	1.184.362,05	5.289.500,39	27,56	652.948,61	1.361.602,65	5.289.500,39	27,59	652.948,61	0,00
ATENCAO BASICA	3.968.614,00	4.337.914,00	897.146,35	3.918.444,26	20,42	419.469,74	972.410,95	3.918.444,26	20,44	419.469,74	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.121.350,00	1.470.050,00	267.479,70	1.267.221,13	6,60	202.828,87	369.455,70	1.267.221,13	6,61	202.828,87	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	28.151,00	36.151,00	1.746,00	11.792,80	0,06	24.358,20	1.746,00	11.792,80	0,06	24.358,20	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	130.434,00	98.334,00	17.990,00	92.042,20	0,48	6.291,80	17.990,00	92.042,20	0,48	6.291,80	0,00
TRABALHO	72.149,00	132.149,00	22.183,28	104.627,64	0,55	27.521,36	22.183,28	104.627,64	0,55	27.521,36	0,00
PROTECAO E BENEFICIO DO TRABALHO	72.149,00	132.149,00	22.183,28	104.627,64	0,55	27.521,36	22.183,28	104.627,64	0,55	27.521,36	0,00
EDUCACAO	7.998.748,00	8.218.699,00	1.351.420,33	6.706.121,26	34,94	1.512.577,74	1.357.158,33	6.706.121,26	34,97	1.512.577,74	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	6.614.227,00	7.390.178,00	1.299.258,67	6.379.906,62	33,24	1.010.271,38	1.304.996,67	6.379.906,62	33,27	1.010.271,38	0,00
EDUCACAO INFANTIL	1.159.037,00	666.037,00	49.630,37	318.297,00	1,66	347.740,00	49.630,37	318.297,00	1,66	347.740,00	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	225.484,00	162.484,00	2.531,29	7.917,64	0,04	154.566,36	2.531,29	7.917,64	0,04	154.566,36	0,00
CULTURA	172.327,00	145.421,00	1.360,00	9.660,00	0,05	135.761,00	1.360,00	9.660,00	0,05	135.761,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	172.327,00	145.421,00	1.360,00	9.660,00	0,05	135.761,00	1.360,00	9.660,00	0,05	135.761,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	83.722,00	83.722,00	12.243,00	55.694,83	0,29	28.027,17	12.243,00	55.694,83	0,29	28.027,17	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	83.722,00	83.722,00	12.243,00	55.694,83	0,29	28.027,17	12.243,00	55.694,83	0,29	28.027,17	0,00
URBANISMO	1.853.288,00	1.707.277,74	273.267,70	848.703,29	4,42	858.574,45	273.267,70	848.703,29	4,43	858.574,45	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	665.270,00	466.701,00	105.900,00	236.385,19	1,23	230.315,81	105.900,00	236.385,19	1,23	230.315,81	0,00
SERVICOS URBANOS	1.188.018,00	1.240.576,74	167.367,70	612.318,10	3,19	628.258,64	167.367,70	612.318,10	3,19	628.258,64	0,00
HABITACAO	313.559,00	170.559,00	0,00	0,00	0,00	170.559,00	0,00	0,00	0,00	170.559,00	0,00
HABILITACAO URBANA	313.559,00	170.559,00	0,00	0,00	0,00	170.559,00	0,00	0,00	0,00	170.559,00	0,00

(Continua)

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAQIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOV-DEZ

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Continuação)

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R\$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	Inscritos em Restos a Pagar / Não Processado
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimest.	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		( a )	( b )	b/tot b		c = a - b	( d )	d/tot d	e = a - d	( f )	
SANEAMENTO	161.445,00	52.445,00	0,00	0,00	0,00	52.445,00	0,00	0,00	52.445,00	0,00	
SANEAMENTO BASICO URBANO	161.445,00	52.445,00	0,00	0,00	0,00	52.445,00	0,00	0,00	52.445,00	0,00	
GESTAO AMBIENTAL	565.499,00	457.899,00	26.115,30	232.569,59	1,21	225.329,41	26.115,30	232.569,59	1,21	225.329,41	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	40.933,00	9.087,00	0,00	0,00	0,00	9.087,00	0,00	0,00	9.087,00	0,00	
RECURSOS HIDRICOS	524.566,00	448.812,00	26.115,30	232.569,59	1,21	216.242,41	26.115,30	232.569,59	1,21	216.242,41	
AGRICULTURA	375.433,00	419.633,00	54.565,09	222.725,34	1,16	196.907,66	54.565,09	222.725,34	1,16	196.907,66	
ADMINISTRACAO GERAL	142.963,00	158.163,00	12.892,17	107.325,34	0,56	50.837,66	12.892,17	107.325,34	0,56	50.837,66	
ABASTECIMENTO	63.786,00	20.786,00	0,00	0,00	0,00	20.786,00	0,00	0,00	20.786,00	0,00	
EXTENSAO RURAL	168.684,00	240.684,00	41.672,92	115.400,00	0,60	125.284,00	41.672,92	115.400,00	0,60	125.284,00	
COMERCIO E SERVICOS	179.869,00	129.869,00	0,00	0,00	0,00	129.869,00	0,00	0,00	129.869,00	0,00	
PROMOCAO COMERCIAL	179.869,00	129.869,00	0,00	0,00	0,00	129.869,00	0,00	0,00	129.869,00	0,00	
COMUNICACOES	115.594,00	115.594,00	0,00	2.331,44	0,01	113.262,56	0,00	2.331,44	0,01	113.262,56	
TELECOMUNICACOES	115.594,00	115.594,00	0,00	2.331,44	0,01	113.262,56	0,00	2.331,44	0,01	113.262,56	
ENERGIA	223.405,00	324.405,00	1.279,08	179.376,59	0,93	145.028,41	1.279,08	179.376,59	0,94	145.028,41	
CONSERVACAO DE ENERGIA	90.030,00	295.030,00	1.279,08	179.376,59	0,93	115.653,41	1.279,08	179.376,59	0,94	115.653,41	
ENERGIA ELETRICA	133.375,00	29.375,00	0,00	0,00	0,00	29.375,00	0,00	0,00	29.375,00	0,00	
TRANSPORTE	508.000,00	324.000,00	17.055,12	76.333,48	0,40	247.666,52	17.055,12	76.333,48	0,40	247.666,52	
TRANSPORTE RODOVIARIO	508.000,00	324.000,00	17.055,12	76.333,48	0,40	247.666,52	17.055,12	76.333,48	0,40	247.666,52	
DESPORTO E LAZER	328.473,00	296.701,26	131.204,54	183.943,70	0,96	112.757,56	131.204,54	183.943,70	0,96	112.757,56	
DESPORTO COMUNITARIO	150.024,00	116.275,00	3.361,84	51.395,74	0,27	64.879,26	3.361,84	51.395,74	0,27	64.879,26	
LAZER	178.449,00	180.426,26	127.842,70	132.547,96	0,69	47.878,30	127.842,70	132.547,96	0,69	47.878,30	
RESERVA DE CONTINGENCIA	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	220.157,00	220.157,00	0,00	0,00	0,00	220.157,00	0,00	0,00	220.157,00	0,00	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>611.000,00</b>	<b>965.000,00</b>	<b>148.396,90</b>	<b>767.641,11</b>	<b>4,00</b>	<b>197.358,89</b>	<b>148.396,90</b>	<b>767.641,11</b>	<b>4,00</b>	<b>197.358,89</b>	
TOTAL (III) = ( I + II )	26.871.949,00	26.871.949,00	4.002.450,78	19.193.084,93	100,00	7.678.864,07	4.278.711,94	19.174.841,57	100,00	7.697.107,43	

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II)	611.000,00	965.000,00	148.396,90	767.641,11	4,00	197.358,89	148.396,90	767.641,11	4,00	197.358,89	0,00
LEGISLATIVA	5.450,00	5.450,00	419,76	2.953,58	0,02	2.496,42	419,76	2.953,58	0,02	2.496,42	0,00
ACAO LEGISLATIVA	5.450,00	5.450,00	419,76	2.953,58	0,02	2.496,42	419,76	2.953,58	0,02	2.496,42	0,00
ADMINISTRACAO	87.200,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	87.200,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	27.250,00	17.250,00	0,00	0,00	0,00	17.250,00	0,00	0,00	0,00	17.250,00	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	27.250,00	17.250,00	0,00	0,00	0,00	17.250,00	0,00	0,00	0,00	17.250,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	32.700,00	173.700,00	22.551,26	128.260,75	0,67	45.439,25	22.551,26	128.260,75	0,67	45.439,25	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	32.700,00	173.700,00	22.551,26	128.260,75	0,67	45.439,25	22.551,26	128.260,75	0,67	45.439,25	0,00
SAUDE	53.410,00	129.810,00	24.961,09	113.330,14	0,59	16.479,86	24.961,09	113.330,14	0,59	16.479,86	0,00
ATENCAO BASICA	53.410,00	129.810,00	24.961,09	113.330,14	0,59	16.479,86	24.961,09	113.330,14	0,59	16.479,86	0,00
EDUCACAO	404.990,00	612.990,00	100.464,79	523.096,64	2,73	89.893,36	100.464,79	523.096,64	2,73	89.893,36	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	350.490,00	558.490,00	100.464,79	523.096,64	2,73	35.393,36	100.464,79	523.096,64	2,73	35.393,36	0,00
EDUCACAO INFANTIL	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00
TOTAL	611.000,00	965.000,00	148.396,90	767.641,11	4,00	197.358,89	148.396,90	767.641,11	4,00	197.358,89	0,00

FONTE: Sistema..... SCP18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão.....: 06/02/2019, 12:02:13

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAQUITAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

51



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO a DEZEMBRO/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO II  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>-92.931,87</b>	<b>-173.364,35</b>	<b>-254.337,83</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	-92.931,87	-173.364,35	-254.337,83
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-92.931,87	-173.364,35	-254.337,83
DeTributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	-92.931,87	-173.364,35	-254.337,83
De FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.661.667,10	7.296.508,62	7.637.881,14
Disponibilidade de Caixa	5.661.667,10	7.296.508,62	7.637.881,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.678.999,44	7.296.508,62	7.637.881,14
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	17.332,34	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-5.754.598,97</b>	<b>-7.469.872,97</b>	<b>-7.892.218,97</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.424.764,94	17.701.578,13	18.778.367,75
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	-0,57	-0,98	-1,35
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>-35,04</b>	<b>-42,20</b>	<b>-42,03</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 %	22.534.041,30	22.534.041,30	22.534.041,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 %	20.280.637,17	20.280.637,17	20.280.637,17
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	134.517,26	70.628,27	168.851,95
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.887,83	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: scpl8H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com  
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
Data da Emissão.....: 06/02/2019, 14:47:18

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

ALBERONE DE LIMA CARVALHO  
TESOUREIRO  
CPF: 840.801.243-68

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO a DEZEMBRO/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LRF, Art 55, inciso I, alínea "c" e art 40, § 1º  
ANEXO III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.424.764,94	17.701.578,13	18.778.367,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	3.613.448,29	3.894.347,19	4.131.240,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	3.252.103,46	3.504.912,47	3.718.116,81

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema.....: scp18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão.....: 06/02/2019, 14:48:21

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

ALBERONE DE LIMA CARVALHO  
TESOUREIRO  
CPF: 840.801.243-68

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

53



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO a DEZEMBRO/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
OPERAÇÃO DE CRÉDITOS - ANEXO IV  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LRF, Art. 55, inc. I, alí. "d" e Inc. III, alí. "c"

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-VALOR REALIZADO-	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.778.367,75	----
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00%
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.004.538,84	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.314.485,74	7,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

FONTE: Sistema.....: scp18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com  
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
Data da Emissão.....: 06/02/2019, 14:50:38

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

ALBERONE DE LIMA CARVALHO  
TESOUREIRO  
CPF: 840.801.243-68

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

54



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ANEXO XIII

Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / SEMESTRE: JULHO-DEZEMBRO  
RREO Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31		REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL
	DE DEZEMBRO DO	EXERCÍCIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre	
	(a)			(b)	(c) = (a + b)
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,00		0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00		0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00		0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,00		0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00		0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00		0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,00		0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00		0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00

## DESPESAS DE PPP

EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
ANTERIOR	CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Do Ente Federado (IV)</b>										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Das Estatais Não-dependentes</b>										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>										
0,00	18.778.367,75	18.778.367,75	18.778.367,75	18.778.367,75	18.778.367,75	18.778.367,75	18.778.367,75	18.778.367,75	18.778.367,75	18.778.367,75
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)</b>										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: scp18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br  
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
 Data da Emissão.....: 06/02/2019, 14:34:45

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

55



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

Pág.: 1  
18.04.01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LRF, Artigo 53, inciso I (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últ. 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>1.717.139,47</b>	<b>1.918.665,96</b>	<b>1.477.595,90</b>	<b>1.435.267,28</b>	<b>1.859.899,23</b>	<b>1.927.361,08</b>	<b>1.960.648,19</b>	<b>1.511.113,68</b>	<b>1.425.323,19</b>	<b>1.376.540,45</b>	<b>2.281.225,60</b>	<b>2.224.681,25</b>	<b>21.115.461,28</b>	<b>24.711.973,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.055,00	22.213,97	51.439,75	36.324,18	56.719,05	34.883,73	28.783,32	25.182,29	30.446,98	30.124,04	30.530,58	21.403,50	384.106,39	765.807,00
I.P.T.U.	627,45	2.298,52	14.943,75	10.163,86	2.163,13	502,88	498,90	1.109,90	483,50	369,91	145,10	1.696,28	35.003,18	51.873,00
I.S.S.	5.284,99	8.765,37	8.770,08	8.512,15	7.488,07	11.056,44	8.584,65	10.069,42	10.598,10	11.270,22	7.236,67	8.103,19	105.739,35	376.996,00
I.T.B.I.	2.900,00	1.498,34	943,90	968,00	711,00	1.491,83	396,20	1.000,00	1.388,00	2.006,00	600,48	0,00	13.903,75	57.608,00
I.R.R.F.	0,00	7.255,92	23.948,18	13.094,68	43.804,80	21.124,43	16.757,63	11.455,47	17.572,38	14.068,79	22.348,33	11.386,03	202.816,64	174.980,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.242,56	2.395,82	2.833,84	3.585,49	2.552,05	708,15	2.545,94	1.547,50	405,00	2.409,12	200,00	218,00	26.643,47	104.350,00
Contribuições	81.982,38	12.266,45	93.359,98	51.331,49	84.384,14	15.584,16	82.732,00	15.435,52	48.535,26	49.521,91	48.154,92	96.301,60	679.589,81	750.044,00
Receita Patrimonial	32.248,87	30.607,52	36.761,15	29.686,95	13.521,97	29.393,70	42.136,73	27.168,10	36.022,09	55.818,97	33.861,02	35.004,46	402.231,53	312.829,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.248,87	30.607,52	36.761,15	29.686,95	13.521,97	29.393,70	42.136,73	27.168,10	36.022,09	55.818,97	33.861,02	35.004,46	402.231,53	301.844,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.985,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.586.853,22	1.853.578,02	1.296.035,02	1.317.924,66	1.633.067,32	1.833.058,14	1.792.554,79	1.428.886,42	1.295.877,51	1.226.634,18	2.168.679,08	2.071.971,69	19.505.120,05	22.807.634,00
Cota-Parte do FPM	576.079,08	753.115,52	507.141,17	531.721,00	652.550,85	611.082,83	703.941,18	523.587,19	394.889,86	448.592,32	563.485,32	986.103,12	7.252.289,44	8.775.030,00
Cota-Parte do ICMS	78.977,97	70.937,47	67.788,04	74.383,79	71.962,24	75.010,76	82.418,70	68.936,83	67.729,54	65.508,23	99.283,83	103.879,58	926.816,98	859.392,00
Cota-Parte do IPVA	10.034,54	13.766,68	20.348,97	13.561,28	16.897,00	16.443,10	14.419,63	20.279,71	13.394,51	17.527,31	7.253,09	5.741,04	169.666,86	121.863,00
Cota-Parte do IRR	15,42	0,00	6,73	69,98	27,22	190,40	80,96	80,43	1.095,01	987,11	0,00	0,00	2.553,26	6.999,00
Transferências da LC 87/1996	106,40	106,40	106,40	106,40	106,40	106,40	106,40	106,40	106,40	106,40	106,40	106,40	1.276,80	4.698,00
Transferências da LC 61/1989	24,61	25,11	20,94	22,36	22,78	25,02	21,07	22,77	22,77	23,12	22,20	26,74	1.279,49	484,00
Transferências do FUNDEB	372.636,21	726.944,66	390.012,30	299.079,40	596.368,08	435.669,72	360.818,76	398.364,44	357.401,38	409.788,35	456.091,11	469.658,24	5.272.832,65	5.770.403,00
Outras Transferências Correntes	548.978,99	288.682,18	310.610,47	398.980,45	295.132,75	694.529,91	630.748,09	417.508,65	461.238,04	284.101,34	1.042.437,13	506.456,57	5.879.404,57	7.268.765,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	72.206,75	14.441,35	14.441,35	14.441,35	14.441,35	14.441,35	0,00	0,00	144.413,50	75.659,00

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 8ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

Pág.: 2  
18.04.01

...Continuação  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LRF, Artigo 53, inciso I (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últ. 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>209.529,38</b>	<b>174.096,13</b>	<b>208.368,39</b>	<b>172.587,67</b>	<b>301.520,17</b>	<b>167.303,53</b>	<b>196.700,90</b>	<b>148.419,00</b>	<b>155.740,72</b>	<b>167.002,04</b>	<b>180.730,01</b>	<b>255.095,59</b>	<b>2.337.093,53</b>	<b>2.479.686,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	78.493,67	9.264,30	93.359,98	51.331,49	84.384,14	15.584,16	82.732,00	15.435,52	48.535,26	49.521,91	48.154,92	96.301,60	673.098,95	520.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	72.206,75	14.441,35	14.441,35	14.441,35	14.441,35	14.441,35	0,00	0,00	144.413,50	5.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	131.035,71	164.831,83	115.008,41	121.256,18	144.929,28	137.278,02	99.527,55	118.542,13	92.764,11	103.038,78	132.575,09	158.793,99	1.519.581,08	1.953.686,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=( I - II) (III) = ( I - II )</b>	<b>1.507.610,09</b>	<b>1.744.569,83</b>	<b>1.269.227,51</b>	<b>1.262.679,61</b>	<b>1.558.379,06</b>	<b>1.760.057,55</b>	<b>1.763.947,29</b>	<b>1.362.694,68</b>	<b>1.269.582,47</b>	<b>1.209.538,41</b>	<b>2.100.495,59</b>	<b>1.969.585,66</b>	<b>18.778.367,75</b>	<b>22.232.287,00</b>

FONTE: Sistema..... SCP18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com  
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
Data da Emissão..... 06/02/2019, 12:04:03

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 8ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com

# Diário Oficial

56



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



Estado do Piauí  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
 CNPJ: 06.553.713/0001-69  
 Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / SEMESTRE: JULHO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS SEGURIDADE SOCIAL  
 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS  
 LRF, Artigo 53, § 1º, inciso III - ANEXO XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>98.985,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.985,00</b>
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	54.992,00	0,00	54.992,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	43.993,00	0,00	43.993,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPEDAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPEDAS INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh - IIIi)
<b>VALOR (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema.....: scp18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br  
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
 Data da Emissão....: 06/02/2019, 14:29:52

LUIS JOSÉ DE BARROS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
 CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
 CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
 CONTROLADOR INTERNO  
 CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

57



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001-69

Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOV-DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ANEXO IX

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Artigo 53, § 1º, inciso I

R E C E I T A S	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO		
	ATUALIZADA	( b )	(c)=(a - b)		
( a )					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	45.091,00	0,00	45.091,00		
-----					
D E S P E S A S	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	SALDO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR	NÃO EXECUTADO
( d )	( e )		NÃO PROCESSADO	(f)=(d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.644.610,07	1.711.527,73	1.711.527,73	0,00	1.933.082,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.644.610,07	1.711.527,73	1.711.527,73	0,00	1.933.082,34
-----					
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-3.599.519,07	-1.711.527,73	----	----	-1.887.991,34

FONTE: Sistema.....: scpl8H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão....: 06/02/2019, 14:27:35

LUIS JOSÉ DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA

CONTADOR CRC/PI 6315/0-0

CPF: 444.480.313-49

MALAQIUS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA

CONTROLADOR INTERNO

CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

Pág.:1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>661.457,00</b>	<b>661.457,00</b>	<b>357.462,92</b>	<b>54,04</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	51.873,00	51.873,00	35.003,18	67,48
1.1.1-IPTU	51.873,00	51.873,00	35.003,18	67,48
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI	57.608,00	57.608,00	13.903,75	24,14
1.2.1-ITBI	57.608,00	57.608,00	13.903,75	24,14
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	376.996,00	376.996,00	105.739,35	28,05
1.3.1-ISS	376.996,00	376.996,00	105.739,35	28,05
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	174.980,00	174.980,00	202.816,64	115,91
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>9.768.466,00</b>	<b>9.768.466,00</b>	<b>8.352.882,83</b>	<b>85,51</b>
2.1-Cota-Parte FPM	8.775.030,00	8.775.030,00	7.252.289,44	82,65
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.775.030,00	8.775.030,00	7.252.289,44	82,65
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	859.392,00	859.392,00	926.816,98	107,85
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.698,00	4.698,00	1.276,80	27,18
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	484,00	484,00	279,49	57,75
2.5-Cota-Parte ITR	6.999,00	6.999,00	2.553,26	36,48
2.6-Cota-Parte IPVA	121.863,00	121.863,00	169.666,86	139,23
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>10.429.923,00</b>	<b>10.429.923,00</b>	<b>8.710.345,75</b>	<b>83,51</b>

## RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>11.653,00</b>	<b>11.653,00</b>	<b>1.384,52</b>	<b>11,88</b>
<b>5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>809.447,00</b>	<b>809.447,00</b>	<b>454.139,23</b>	<b>56,10</b>
5.1-Transferências do Salário-Educação	97.606,00	97.606,00	97.412,41	99,80
5.2-Transferências Diretas - PDDE	9.859,00	9.859,00	3.180,00	32,25
5.3-Transferências Diretas - PNAE	164.228,00	164.228,00	187.448,00	114,14
5.4-Transferências Diretas - PNATE	15.594,00	15.594,00	3.648,00	23,39
5.5-Outras Transferências do FNDE	522.160,00	522.160,00	162.450,82	31,11
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>945.672,00</b>	<b>945.672,00</b>	<b>420.322,50</b>	<b>44,45</b>
6.1-Transferências de Convênios	945.672,00	945.672,00	420.322,50	44,45
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.766.772,00</b>	<b>1.766.772,00</b>	<b>875.846,25</b>	<b>49,57</b>

## F U N D E B

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.953.686,00</b>	<b>1.953.686,00</b>	<b>1.519.581,08</b>	<b>77,78</b>
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.755.006,00	1.755.006,00	1.333.451,96	75,98
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	171.877,00	171.877,00	185.363,19	107,85
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	938,00	938,00	255,36	27,22
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	95,00	95,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 - 1.5.5) + 2.5)	1.399,00	1.399,00	510,57	36,50
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.371,00	24.371,00	0,00	0,00
<b>11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>5.866.367,00</b>	<b>5.866.367,00</b>	<b>5.277.419,35</b>	<b>89,96</b>
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.424.583,00	4.424.583,00	3.977.976,62	89,91
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.345.820,00	1.345.820,00	1.294.856,03	96,21
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	95.964,00	95.964,00	4.586,70	4,78
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>2.470.897,00</b>	<b>2.470.897,00</b>	<b>2.458.395,54</b>	<b>99,49</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAQIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

59



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS--		-DESPESAS LIQUIDADAS--		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=e/d	Até o Bimestre (g)	% h=g/d	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.683.580,00	4.228.580,00	3.844.823,49	90,92	3.844.823,49	90,92	0,00
13.1-Com Educação Infantil	169.341,00	290.341,00	247.415,37	85,22	247.415,37	85,22	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.514.239,00	3.938.239,00	3.597.408,12	91,35	3.597.408,12	91,35	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.182.787,00	1.637.787,00	1.464.929,98	89,45	1.464.929,98	89,45	0,00
14.1-Com Educação Infantil	619.392,00	80.392,00	34.638,62	43,09	34.638,62	43,09	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.563.395,00	1.557.395,00	1.430.291,36	91,84	1.430.291,36	91,84	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>5.866.367,00</b>	<b>5.866.367,00</b>	<b>5.309.753,47</b>	<b>90,51</b>	<b>5.309.753,47</b>	<b>90,51</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.309.753,47
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	72,85
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	27,76
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-0,61

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

## MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS--		-DESPESAS LIQUIDADAS--		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=e/d	Até o Bimestre (g)	% h=g/d	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	956.891,00	507.891,00	288.218,59	56,75	288.218,59	56,75	0,00
22.1-Creche	788.733,00	370.733,00	282.053,99	76,08	282.053,99	76,08	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	788.733,00	370.733,00	282.053,99	76,08	282.053,99	76,08	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	168.158,00	137.158,00	6.164,60	4,49	6.164,60	4,49	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	168.158,00	137.158,00	6.164,60	4,49	6.164,60	4,49	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.676.287,00	6.693.244,00	5.923.306,99	88,50	5.923.306,99	88,50	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.077.634,00	5.495.634,00	5.027.699,48	91,49	5.027.699,48	91,49	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	598.653,00	1.197.610,00	895.607,51	74,78	895.607,51	74,78	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>6.633.178,00</b>	<b>7.201.135,00</b>	<b>6.211.525,58</b>	<b>86,26</b>	<b>6.211.525,58</b>	<b>86,26</b>	<b>0,00</b>

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

Pág.:3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.458.395,54
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.199.139,35
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTOS, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)</b>	<b>3.657.534,89</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ([22+23] - 36)</b>	<b>2.553.990,69</b>
<b>38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (37 / 3 x 100 )%</b>	<b>29,32</b>

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		-DESPESAS EMPENHADAS--		-DESPESAS LIQUIDADAS--		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% f=e/d	Até o Bimestre (g)	% h=g/d	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	97.606,00	193.606,00	97.339,34	50,28	97.339,34	50,28	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.627.612,00	1.315.606,00	823.016,54	62,56	823.016,54	62,56	0,00
<b>43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>1.725.218,00</b>	<b>1.509.212,00</b>	<b>920.355,88</b>	<b>60,98</b>	<b>920.355,88</b>	<b>60,98</b>	<b>0,00</b>
<b>44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)</b>	<b>8.358.396,00</b>	<b>8.710.347,00</b>	<b>7.131.881,46</b>	<b>81,88</b>	<b>7.131.881,46</b>	<b>81,88</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.949,43	0,00
47- (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.272.832,65	97.412,41
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.309.753,47	97.339,34
48.1-Orçamento do Exercício	5.309.753,47	97.339,34
48.2-Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.586,70	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-30.384,69	73,07
51- (+) Ajustes	-41.247,27	138,37
51.1 Retenções	-41.247,27	138,37
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-71.631,96	211,44

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com  
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
Data da Emissão.....: 06/02/2019, 14:19:45

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAUQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

61



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R E C E I T A S	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>661.457,00</b>	<b>661.457,00</b>	<b>357.462,92</b>	<b>54,04</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	51.873,00	51.873,00	35.003,18	67,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	57.608,00	57.608,00	13.903,75	24,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	376.996,00	376.996,00	105.739,35	28,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	174.980,00	174.980,00	202.816,64	115,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>9.768.466,00</b>	<b>9.768.466,00</b>	<b>8.352.882,83</b>	<b>85,51</b>
Cota-Parte FPM	8.775.030,00	8.775.030,00	7.252.289,44	82,65
Cota-Parte ITR	6.999,00	6.999,00	2.553,26	36,48
Cota-Parte IPVA	121.863,00	121.863,00	169.666,86	139,23
Cota-Parte ICMS	859.392,00	859.392,00	926.816,98	107,85
Cota-Parte IPI-Exportação	484,00	484,00	279,49	57,75
Compensações Financeiras de Impostos e Transf. Constitucionais	4.698,00	4.698,00	1.276,80	27,18
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.698,00	4.698,00	1.276,80	27,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>10.429.923,00</b>	<b>10.429.923,00</b>	<b>8.710.345,75</b>	<b>83,51</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>4.399.452,00</b>	<b>4.399.452,00</b>	<b>4.878.184,03</b>	<b>110,88</b>
Provenientes da União	3.854.926,00	3.854.926,00	4.377.087,03	113,55
Provenientes dos Estados	533.767,00	533.767,00	473.251,31	88,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.759,00	10.759,00	27.845,69	258,81
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.112.153,00	1.112.153,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>5.511.605,00</b>	<b>5.511.605,00</b>	<b>4.878.184,03</b>	<b>88,51</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	-DESPESAS EMPENHADAS-		-DESPESAS LIQUIDADAS-		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)	Até o Bimestre (g)	% (g/e)	%	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.260.383,00</b>	<b>5.479.483,00</b>	<b>4.961.745,49</b>	<b>90,55</b>	<b>4.961.745,49</b>	<b>90,55</b>	<b>0,00</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	1.889.989,00	2.438.789,00	2.101.665,42	86,18	2.101.665,42	86,18	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	5.497,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.364.897,00	3.040.597,00	2.860.080,07	94,06	2.860.080,07	94,06	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.041.576,00</b>	<b>592.776,00</b>	<b>441.085,04</b>	<b>74,41</b>	<b>441.085,04</b>	<b>74,41</b>	<b>0,00</b>	
Investimentos	1.838.305,00	591.505,00	441.085,04	74,57	441.085,04	74,57	0,00	
Inversões Financeiras	203.271,00	1.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>6.301.959,00</b>	<b>6.072.259,00</b>	<b>5.402.830,53</b>	<b>88,98</b>	<b>5.402.830,53</b>	<b>88,98</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	-DESPESAS EMPENHADAS-		-DESPESAS LIQUIDADAS-		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
			Até o Bimestre (h)	% (h/f)	Até o Bimestre (i)	% (i/g)	%	%
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>4.991.105,00</b>	<b>4.321.105,00</b>	<b>3.917.007,57</b>	<b>72,50</b>	<b>3.917.007,57</b>	<b>72,50</b>	<b>0,00</b>	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.790.965,00	4.151.665,00	3.858.058,05	71,41	3.858.058,05	71,41	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	1.200.140,00	169.440,00	58.949,52	1,09	58.949,52	1,09	0,00	
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.991.105,00</b>	<b>4.321.105,00</b>	<b>3.917.007,57</b>	<b>72,50</b>	<b>3.917.007,57</b>	<b>72,50</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DESP. PROP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚB. DE SAÚDE (VI)=(IV-V)</b>	<b>1.310.854,00</b>	<b>1.751.154,00</b>	<b>1.485.822,96</b>	<b>27,50</b>	<b>1.485.822,96</b>	<b>27,50</b>	<b>0,00</b>	

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAUÍAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

62



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

Pág.: 2

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 17,06%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [Vi - (15 x IIIb)/100] 179.271,1

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre (l)	% 1/t.1	Até o Bimestre (m)	% m/t.m	
Atenção Básica	4.022.024,00	4.467.724,00	4.031.774,40	74,62	4.031.774,40	74,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.121.350,00	1.470.050,00	1.267.221,13	23,45	1.267.221,13	23,45	0,00
Suporte Profilático e Terapeutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	28.151,00	36.151,00	11.792,80	0,22	11.792,80	0,22	0,00
Vigilância Epidemiológica	130.434,00	98.334,00	92.042,20	1,70	92.042,20	1,70	0,00
Alimentação e Nutricional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.301.959,00</b>	<b>6.072.259,00</b>	<b>5.402.830,53</b>	<b>100,00</b>	<b>5.402.830,53</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema.....: scpl8H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com  
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
Data da Emissão....: 06/02/2019, 14:32:08

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

63

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 BIMESTRE: Novembro - Dezembro

FUNDO PREVIDENCIÁRIO					R\$ Milhões	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Jan a Dez 2018	Nov a Dez 2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.297.000,00</b>	<b>1.297.000,00</b>	<b>1.890.386,42</b>	<b>2.259.556,21</b>		
Receita de Contribuição dos Segurados:	531.300,00	531.300,00	648.860,07	597.666,22		
Pensão Civil	520.500,00	520.500,00	648.860,07	597.666,22		
Ativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensão Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuição Patronal:	610.500,00	610.500,00	266.494,06	751.602,48		
Pensão Civil	610.500,00	610.500,00	266.494,06	691.999,12		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensão Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxa Regime de Previdência de Evidente	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial:	146.200,00	146.200,00	351.438,81	631.697,21		
Reservas Encobertas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reservas de Reserva Realizadas	146.200,00	146.200,00	351.438,81	631.697,21		
Outras Reservas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva Especial - Juros	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva Especial - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva Especial - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Reservas - Juros	0,00	0,00	0,00	41.124,99		
Outras Reservas - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (I) - (I)-(I)</b>	<b>1.297.000,00</b>	<b>1.297.000,00</b>	<b>1.890.386,42</b>	<b>2.259.556,21</b>		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EXECUCIONADAS</b>	<b>DESPESAS EXECUCIONADAS</b>	<b>DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE GOVERNOS</b>	
	2018.000.001	2018.000.001	2018.000.001	2018.000.001	2018.000.001	

FONTE: SCTS - Convênio nº 021.25.412, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS

Página 17 de 45 de 2017

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 BIMESTRE: Novembro - Dezembro

FUNDO PREVIDENCIÁRIO							R\$ Milhões	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUCIONADAS	DESPESAS EXECUCIONADAS	DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE GOVERNOS			
					2018.000.001	2018.000.001		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuição dos Segurados:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensão Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensão Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxa Regime de Previdência de Evidente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reservas Encobertas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reservas de Reserva Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Reservas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva Especial - Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva Especial - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva Especial - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Reservas - Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Reservas - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Reservas - Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Reservas - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (I) - (I)-(I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (II) - (II)-(II)</b>	<b>1.297.000,00</b>	<b>1.297.000,00</b>	<b>1.890.386,42</b>	<b>2.259.556,21</b>	<b>1.890.386,42</b>	<b>2.259.556,21</b>		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (I) - (I)-(I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (II) - (II)-(II)</b>	<b>1.297.000,00</b>	<b>1.297.000,00</b>	<b>1.890.386,42</b>	<b>2.259.556,21</b>	<b>1.890.386,42</b>	<b>2.259.556,21</b>		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I) - (I)-(I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (II) - (II)-(II)</b>	<b>1.297.000,00</b>	<b>1.297.000,00</b>	<b>1.890.386,42</b>	<b>2.259.556,21</b>	<b>1.890.386,42</b>	<b>2.259.556,21</b>		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (I) - (I)-(I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (II) - (II)-(II)</b>	<b>1.297.000,00</b>	<b>1.297.000,00</b>	<b>1.890.386,42</b>	<b>2.259.556,21</b>	<b>1.890.386,42</b>	<b>2.259.556,21</b>		

FONTE: SCTS - Convênio nº 021.25.412, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS

Página 17 de 45 de 2017



# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

65



Estado do Piauí  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
 CNPJ: 06.553.713/0001-69  
 Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / SEMESTRE: JUL-DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - ANEXO VII  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 LRF, Artigo 53, inciso V (R\$ 1,00)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS ANTERIORMENTE					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					Saldo	Total		
	INSCRITOS					INSCRITOS							Total	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/DEZ de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31/DEZ de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados				Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)				k=(f+g)-(i+j)
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>														
	0,00	17.332,34	17.332,34	0,00	0,00	0,00	7.887,83	7.887,83	7.887,83	0,00	0,00			
<b>PODER EXECUTIVO</b>														
	0,00	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	7.887,83	7.887,83	7.887,83	0,00	0,00			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>														
	0,00	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- F SANTOS PREV</b>														
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.887,83	7.887,83	7.887,83	0,00	0,00			
<b>PODER LEGISLATIVO</b>														
	0,00	9.082,34	9.082,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>CAMARA MUNICIPAL</b>														
	0,00	9.082,34	9.082,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>														
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	0,00	17.332,34	17.332,34	0,00	0,00	0,00	7.887,83	7.887,83	7.887,83	0,00	0,00			

FONTE: Sistema.....: scpi8H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão.....: 06/02/2019, 12:38:49

LUIS JOSÉ DE BARROS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
 CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
 CPF: 444.480.313-49

MALQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
 CONTROLADOR INTERNO  
 CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

66



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOV-DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO VI  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS					
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>22.758.287,00</b>	<b>19.595.880,20</b>					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	765.807,00	384.106,39					
IPTU	51.873,00	35.003,18					
ISS	376.996,00	105.739,35					
ITBI	57.608,00	13.903,75					
IRRF	174.980,00	202.816,64					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.350,00	26.643,47					
Contribuições	750.044,00	679.589,81					
Receita Patrimonial	312.829,00	402.231,53					
Aplicações Financeiras (II)	301.844,00	402.231,53					
Outras Receitas Patrimoniais	10.985,00	0,00					
Transferências Correntes	20.853.948,00	17.985.538,97					
Cota-Parte do FPM	7.020.024,00	5.918.837,48					
Cota-Parte do ICMS	687.515,00	741.453,79					
Cota-Parte do IPVA	97.492,00	169.666,86					
Cota-Parte do ITR	5.600,00	2.042,69					
Transferências da LC 87/1996	3.760,00	1.021,44					
Transferências da LC 61/1989	389,00	279,49					
Transferências do FUNDEB	5.770.403,00	5.272.832,65					
Outras Transferências Correntes	7.268.765,00	5.879.404,57					
Demais Receitas Correntes	75.659,00	144.413,50					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	75.659,00	144.413,50					
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>22.456.443,00</b>	<b>19.193.648,67</b>					
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>3.502.662,00</b>	<b>737.774,20</b>					
Operações de Crédito (VI)	45.091,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	98.985,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	98.985,00	0,00					
Transferências de Capital	3.349.168,00	737.022,50					
Convênios	3.349.168,00	737.022,50					
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	9.418,00	751,70					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	9.418,00	751,70					
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>3.457.571,00</b>	<b>737.774,20</b>					
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>25.914.014,00</b>	<b>19.931.422,87</b>					
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>					
		<b>RAP PROCESSAD</b>   <b>---RAP NÃO PROCESSADOS---</b>					
		<b>PAGAS (a)</b>   <b>PAGOS (b)</b>   <b>LIQUIDADOS</b>   <b>PAGOS (c)</b>					
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>21.940.181,93</b>	<b>16.713.916,09</b>	<b>16.695.672,73</b>	<b>16.695.672,73</b>	<b>17.332,34</b>	<b>7.887,83</b>	<b>7.887,83</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.663.468,00	9.220.090,77	9.201.847,41	9.201.847,41	9.082,34	7.887,83	7.887,83
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	32.735,00	99,55	99,55	99,55	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.243.978,93	7.493.725,77	7.493.725,77	7.493.725,77	8.250,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.243.978,93	7.493.725,77	7.493.725,77	7.493.725,77	8.250,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>21.907.446,93</b>	<b>16.713.816,54</b>	<b>16.695.573,18</b>	<b>16.695.573,18</b>	<b>17.332,34</b>	<b>7.887,83</b>	<b>7.887,83</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>3.644.610,07</b>	<b>1.711.527,73</b>	<b>1.711.527,73</b>	<b>1.711.527,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	3.255.206,07	1.550.121,77	1.550.121,77	1.550.121,77	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	77.943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	77.943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	311.461,00	161.405,96	161.405,96	161.405,96	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>3.333.149,07</b>	<b>1.550.121,77</b>	<b>1.550.121,77</b>	<b>1.550.121,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	322.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>25.562.753,00</b>	<b>18.263.938,31</b>	<b>18.245.694,95</b>	<b>18.245.694,95</b>	<b>17.332,34</b>	<b>7.887,83</b>	<b>7.887,83</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>1.660.507,75</b>

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

67



Estado do Piauí  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
 CNPJ: 06.553.713/0001-69  
 Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOV-DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO VI  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** | VALOR CORRENTE  
 Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

**JUROS NOMINAIS** | Até o Bimestre/2018  
 VALOR INCORRIDO  
 JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) 394.787,38  
 JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) 99,55

**RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 2.055.195,58**

**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** | VALOR CORRENTE  
 Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até Dezembro (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-92.931,87	-254.337,83
DEDUÇÕES (XXIX)	5.661.667,10	7.637.881,14
Disponibilidade de Caixa	5.661.667,10	7.637.881,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.678.999,44	7.637.881,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	17.332,34	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>-5.754.598,97</b>	<b>-7.892.218,97</b>

**RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) 2.137.620,00**

**AJUSTE METODOLÓGICO** Até o Bimestre/2018  
 VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) 17.332,34  
 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) 0,00  
 PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) 0,00  
 OUTROS AJUSTES (XXXV) 0,00

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV) 2.120.287,66**

**RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXVI - (XXV - XXVI) 1.725.599,83**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA  
 SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00  
 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00  
 Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 0,00  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 0,00

FONTE: Sistema.....: scp18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br  
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
 Data da Emissão.....: 06/02/2019, 12:27:54

LUIS JOSÉ DE BARROS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
 CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
 CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
 CONTROLADOR INTERNO  
 CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

68



Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOV-DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO VI  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

## ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>22.758.287,00</b>	<b>19.595.880,20</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	765.807,00	384.106,39
IPTU	51.873,00	35.003,18
ISS	376.996,00	105.739,35
ITBI	57.608,00	13.903,75
IRRF	174.980,00	202.816,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.350,00	26.643,47
Contribuições	750.044,00	679.589,81
Receita Patrimonial	312.829,00	402.231,53
Aplicações Financeiras (II)	301.844,00	402.231,53
Outras Receitas Patrimoniais	10.985,00	0,00
Transferências Correntes	20.853.948,00	17.985.538,97
Cota-Parte do FPM	7.020.024,00	5.918.837,48
Cota-Parte do ICMS	687.515,00	741.453,79
Cota-Parte do IPVA	97.492,00	169.666,86
Cota-Parte do ITR	5.600,00	2.042,69
Transferências da LC 87/1996	3.760,00	1.021,44
Transferências da LC 61/1989	389,00	279,49
Transferências do FUNDEB	5.770.403,00	5.272.832,65
Outras Transferências Correntes	7.268.765,00	5.879.404,57
Demais Receitas Correntes	75.659,00	144.413,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	75.659,00	144.413,50
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>22.456.443,00</b>	<b>19.193.648,67</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>3.502.662,00</b>	<b>737.774,20</b>
Operações de Crédito (VI)	45.091,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	98.985,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	98.985,00	0,00
Transferências de Capital	3.349.168,00	737.022,50
Convênios	3.349.168,00	737.022,50
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	9.418,00	751,70
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	9.418,00	751,70
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>3.457.571,00</b>	<b>737.774,20</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>25.914.014,00</b>	<b>19.931.422,87</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>
		<b>RAP PROCESSADA</b>
		<b>---RAP NÃO PROCESSADOS---</b>
		<b>LIQUIDADOS   PAGOS (c)</b>
		<b>PAGAS (a)   PAGOS (b)</b>
		<b>EMPNHADAS   LIQUIDADAS</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>21.940.181,93</b>	<b>16.713.916,09</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.663.468,00	9.220.090,77
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	32.735,00	99,55
Outras Despesas Correntes	11.243.978,93	7.493.725,77
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.243.978,93	7.493.725,77
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>21.907.446,93</b>	<b>16.713.816,54</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>3.644.610,07</b>	<b>1.711.527,73</b>
Investimentos	3.255.206,07	1.550.121,77
Inversões Financeiras	77.943,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	77.943,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	311.461,00	161.405,96
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>3.333.149,07</b>	<b>1.550.121,77</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>322.157,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>25.562.753,00</b>	<b>18.263.938,31</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]</b>		<b>1.660.507,75</b>

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 • Nº 029

69



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOV-DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO VI  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** | VALOR CORRENTE  
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

**JUROS NOMINAIS** | Até o Bimestre/2018  
VALOR INCORRIDO  
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) 394.787,38  
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) 99,55

**RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** 2.055.195,58

**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** | VALOR CORRENTE  
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

## ABAIXO DA LINHA

**CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL** | SALDO  
Em 31/Dez/2017 (a) | Até Dezembro (b)  
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) -92.931,87 -254.337,83  
DEDUÇÕES (XXIX) 5.661.667,10 7.637.881,14  
Disponibilidade de Caixa 5.661.667,10 7.637.881,14  
Disponibilidade de Caixa Bruta 5.678.999,44 7.637.881,14  
(-) Restos a Pagar Processados (XXX) 17.332,34 0,00  
Demais Haveres Financeiros 0,00 0,00  
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) -5.754.598,97 -7.892.218,97

**RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)** 2.137.620,00

**AJUSTE METODOLÓGICO** Até o Bimestre/2018  
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) 17.332,34  
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) 0,00  
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) 0,00  
OUTROS AJUSTES (XXXV) 0,00

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)** 2.120.287,66

**RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)** 1.725.599,83

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA  
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00  
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00  
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 0,00  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 0,00

FONTE: Sistema.....: scpl8H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br  
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
Data da Emissão.....: 06/02/2019, 12:27:54

LUIS JOSÉ DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA  
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0  
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS FOLLEMBERG DA SILVA LIMA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 8ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO